

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 06 de Março de 2024 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | № 3567

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento das Propostas do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024, com o seu objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE AGUIAR OU CIRCUNSCRIÇÃO, DURANTE O EXERCICIO DE 2024. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas HABILTADAS e VENCEDORAS as empresas COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI, CNPJ nº 30.385.580/0001-43, com valor de R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais) e a empresa RENATA MONTEIRO DE LACERDA, CNPJ nº 07.598.119/0001-57, com valor de R\$ 1.016.600,00 (hum milhão, dezesseis mil e seiscentos reais)

Aguiar - PB, 05 de Março de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Álves Código Identificador:836367DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00026/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que foi considerada HABILITADA a empresa DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA, cadastrada no CNPJ nº 11.971.243/0001-93 e considerada INABILITADA a empresa LUIZ SILVA VIEIRA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cadastrada no 07.818.323/0001-36. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, I "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a comissão de licitação convoca os licitantes habilitados para abertura dos envelopes de propostas de preços que será realizada no dia 19 de março de 2024, às 09:30 horas, o não comparecimento de algumas ou de todas as empresas o envelope de proposta será aberto pela comissão de licitação e publicado o resultado na imprensa oficial.

Aguiar-PB, 05 de Março de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Presidente da CPL

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Álves **Código Identificador:**331E2A65

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2024

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, público realizará sítio torna que no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 cujo OBJETO É: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Exames laboratoriais, Destinado ao Atendimento das Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.areiadebaraunas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário Local) do dia 22/03/2024. Esclarecimentos: Através do e-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Areia de Baraúnas - PB, 05 de março de 2024.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**2FB7DCC1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO -DISPENSA Nº 00002/2024

RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - DISPENSA Nº 00002/2024

CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** FORNECIMENTO APARRELHO DE AR CONDICIONADO CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: 1° - DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.140.067/0001-10 - Valor da proposta: R\$ 47.142,00, 2° -CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ: 08.449.096/0001-81 - Valor da proposta: R\$ 52.992,00. A empresa -MICROTECNICA INFORMATICA LTDA 01.590.728/0009-30: Teve a sua proposta de preço desclassificada por está com o valor superior ao preço de referencia, A empresa - VALLE MEDICA LTDA - CNPJ: 02.257.228/0001-97: Teve a sua proposta de preço desclassificada por está com o valor superior ao preço de referencia. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na sala de licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 -Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos úteis.Telefone: 33561117. dias (83)E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com -

Cabaceiras - PB, 04 de março de 2024.

JOSE DJANILSON GALDINO DE FAFRIAS -

Agente de Contratação.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**4675393D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES PARA SEREM DODOS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA **DURANTE A SEMANA SANTA – 2024**. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 11 de Março de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 05 de março de 2024.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Agente de Contratação

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**F47C684E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.121, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO, QUE SE ENCONTRA EM EXERCÍCIO DO CARGO DE SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do art. 64, integrante da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Lei nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e adicionalmente com a Lei Complementar nº 13 / 2018 e alterações complementares posteriores pertinentes, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa organizacional.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor JÚLIO DE SOUZA MEIRA, em exercício do cargo denominado de SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, classe provimento em comissão.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 1º de março de 2024.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**EBC42547

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.122, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 717, de 10 / 02 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal e a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 1.032 / 2023:

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal; e,

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo. R E S O L V E: Art. 1º Nomear a Senhora BIANCA GUIMARÃES NÓBREGA AIRES, para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL), código / classe MAG 400, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 4 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política. 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:5C5D7898

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.123, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 717, de 10 / 02 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal e a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 1.032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal; e,

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo. R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora JORDÂNIA RAMOS MARACAJÁ FIDELIS, para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL), código / classe MAG 400, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de

Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 4 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política. 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA Prefeito Municipal

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:E96BAD3F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA № 1.124, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 717, de 10 / 02 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal e a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 1.032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal; e,

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pelo candidato aprovado, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo. **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o Senhor THIAGO ACÁCIO RAPOSO, para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – Disciplina História, código / classe MAG 403.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 4 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política. 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**B3E56DF3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.125, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n $^{\circ}$ 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como a Lei n $^{\circ}$ 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 1.032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal; e,

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pelo candidato aprovado, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo. R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor JÚLIO DE SOUZA MEIRA, para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, código / classe SASTB - 112, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 4 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política. 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**23834131

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.126, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA RESPONDER TECNICAMENTE PELA POLICLÍNICA MUNICIPAL.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 e 64 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. MARÍA DO DESTERRO SILVA NASCIMENTO ALVES, Servidora Pública Municipal, formada em curso superior de Enfermagem, para responder pelas atribuições de RESPONSÁVEL TÉCNICA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL, situada na Sede do Município.

Art. 2° A responsabilidade técnica deve ser exercida, primando - se pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia, de forma a assegurar a excelente qualidade na prestação de serviços de saúde aos munícipes.

Art. 3° Fica a Servidora Pública ora designada sob a orientação, no que for pertinente, da Secretaria de Saúde, bem como da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

 $\mathbf{Art.4}^{\circ}$ Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 4 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**9276BC5F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA № 1.127, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA RESPONDER TECNICAMENTE PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 e 64 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. VANESSA LUANA MARQUES CAVALCANTI, Servidora Pública Municipal, formada em curso superior de Enfermagem, para responder pelas atribuições de RESPONSÁVEL TÉCNICA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), situada na Sede do Município.

Art. 2° A responsabilidade técnica deve ser exercida, primando - se pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia, de forma a assegurar a excelente qualidade na prestação de serviços de saúde aos munícipes.

Art. 3° Fica a Servidora Pública ora designada sob a orientação, no que for pertinente, da Secretaria de Saúde, bem como da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 4 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**F547B48D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1. 128, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 e 64 da Lei Orgânica Municipal e, ainda em consonância com o Decreto nº 433, de 20 / 02 / 2024, que dispõe sobre a instituição do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

RESOLVE:

- **Art. 1º** O Comitê de Gestor será composto por representantes, sendo um titular e outro suplente, das instituições e órgãos, conforme abaixo elencados:
- ${f I}-02$ (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
- A) Roberta Magna Silva Siqueira (Titular); e,
- B) Rosimar de Araújo Sousa Gurjão (Suplente).
- II 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- A) Marilene Marques Soares (Titular); e,
- B) João Maik Pereira Farias (Suplente);
- $\mathbf{HI}-02$ (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
- A) Maria da Guia Andrade Mendes (Titular); e,
- B) Carlos André Farias de Menezes (Suplente).
- ${f IV}-02$ (dois) representantes do Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescente:
- A) Daniel Gomes de Castro (Titular): e.
- B) Micael Robielle de Sousa Ramos (Suplente).
- V-02 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Cabaceiras (CMDCA);
- A) Paulo Rogério Duarte Macedo (Titular); e,
- **B**) Marília Michelli de Oliveira Cândido (Suplente).
- **VI** 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:
- A) Aleff Guimarães de Lima Oliveira (Titular); e,
- **B**) Rosilene Nunes Albuquerque de Oliveira (Coordenadora do Busca Ativa Escolar).
- **Art. 2**° O Comitê deve exercer suas atribuições primando se pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia, de forma a contribuir para o desempenho de incessantes ações de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

2.

- **Art. 3**° O Comitê fica sob a Coordenação da Professora e Coordenadora do Programa Busca Ativa, a Senhora Rosilene Nunes Albuquerque de Oliveira.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4}^\circ$ Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 5 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**C81323F2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.129, DE 5 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, PARA EXERCER O CARGO DE SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e a Lei Complementar nº 08, de 26 / 10 / 2017, que aborda sobre a regulamentação da avaliação de desempenho, durante o estágio probatório.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Senhor JÚLIO DE SOUZA MEIRA, Servidor Público Municipal Efetivo, admitido em 4 / 3 / 2024, por meio de Concurso Público, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, classe provimento em comissão.
- **Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.
- **Art. 3º** Fica determinado o registro do início da contagem do tempo serviço, para efeito de avaliação do Estágio Probatório, haja vista a compatibilidade das atribuições do mencionado cargo efetivo com as atribuições inerentes à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 5 de março de 2024.

Publique - se e cumpra – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**CF9F73E7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.130, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, em benefício de Servidora Pública que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Seção VI, artigos 114 a 118, que trata da Licença para Tratar de Interesse Particular, constante na Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, atendendo reivindicação em anexo, sem direito à remuneração, à Servidora Pública Efetiva Municipal MARIZA MARTA MEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, admitida em 3 / 11 / 1998, pelo período de 12 (doze) meses, com seus efeitos retrotivos ao dia 1º do mês em curso e perdurando até o dia 1º de março de 2025.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 5 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** A33859D8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.131, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Servidor Público que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença – Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, referente ao 3º decênio, ao Servidor Público Municipal **SEVERINO ACÁCIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Condutor de Veículos, contratado inicialmente em 1º / 05 /1994, via registro em Carteira Profissional e admitido posteriormente, por meio de Concurso Público em 02 / 02 / 1998, com seus efeitos a partir do próximo dia 08 de março e perdurando a 08 de setembro do ano em curso.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 5 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**C3345354

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 13/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e, em especial, o disposto no inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 553 de 2016, RESOLVE:

Nomear a Sra. <u>ANILMA SELIANNY HOLANDA MANGUEIRA</u>, para ocupar o cargo comissionado de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CC-O, para atuar junto ao gabinete do Vereador Dr. LUIS PAULINO NETO, na Câmara Municipal de Conceição-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Dê-se publicação ao presente ato.

Conceição - PB, 01 de março de 2024.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por: Lissandra Nadja de Morais Leite

Código Identificador:DF3AE9D9

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO № 14/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e, em especial, o disposto no inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 553 de 2016, RESOLVE:

Nomear o Sr.<u>DIEGO COELHO LIMEIRA</u>, para ocupar o cargo comissionado de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CC-O, para atuar junto ao gabinete do Vereador Dr. STHERLAN EMANUEL ALVES DE LIRA, na Câmara Municipal de Conceição-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Dê-se publicação ao presente ato.

Conceição - PB, 01 de março de 2024.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador:69AAF23C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2024

A Prefeitura Municipal de Conceição/PB torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública, destinada aquisição de gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues a partir do dia 07/03/2024 até o dia 28/03/2024 das 08h às 12hs na sala do Setor de Licitações, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N -São José - Conceição - PB. A sessão para CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO será realizada no dia 02/03/2024 às 10h, no endereço acima citado. Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Publica nº 0002/2024, que poderá ser acessado endereço eletrônico: https://conceicao.pb.gov.br/acesso-ainformação/licitações pelo endereco eletrônico ou licitacao@conceicao.pb.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Conceição, 05 de março de 2024.

SILVÂNIA MARIA SOARES LAVOR DE LACERDA Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador: A7A9912A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

A Prefeitura Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva:

Aquisição de leites especiais e compostos nutricionais, com fornecimento parcelado, destinados ao atendimento de demandas judiciais e prescrições médicas para distribuição gratuita à pessoas carentes do município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.

O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB, ou solicitando através do email: cpl.pmcondado@gmail.com.

A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 11 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl.pmcondado@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Condado - PB, 05 de Março de 2024.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**B6A58EDA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE NOTIFICAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Pregão Eletrônico nº 00016/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Condado

A Prefeitura Municipal de Condado notifica a empresa A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 02.977.362/0001-62, com sede na Rua João Quirino, s/n - CEP: 58.410-370, Campina Grande-PB, que foi aberto processo administrativo para apurar possível inexecução parcial da Ata de Registro de Preço N° RP 00016/2023-01, referente ao Pregão Eletrônico n° 00016/2023, que poder é resultar na aplicação de penalidade de 02 (dois) anos de suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Condado, nos termos do Art. 87, III, da Lei 8.666/93 e Art. 7° da Lei 10.520/2002, tendo em vista não entrega dos medicamentos, dentro do prazo legal e vigência da Ata de Registro de Preço, em total desobediência ao contrato e Art. 78, I e IV, da Lei 8.666/93.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Secretaria de Administração, no endereço indicado acima.

Condado, 05 de março de 2024

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ Prefeito

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**C38D8A8D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ EXTRATO DE ADITIVO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais em assessoria qualificada em contabilidade pública no acompanhamento da execução orçamentária e financeira por fonte de recursos (contabilização, classificação e emissão de balancetes, balanços e demonstrações periódicos), prestação de contas mensais (sagres) junto ao tribunal de contas do estado da Paraíba – TCE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jericó e: CT Nº 00002/2023 - Italo Marques Costa - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 01.03.24

Publicado por:

Audaires Franklin de Oliveira **Código Identificador:**510A633A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 00012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 20 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 05 de Março de 2024

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:** A4105244

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 0006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00025/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2024, do tipo menor preço, com o objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de radiodifusão para divulgações de atos e programas relativos a prefeitura municipal de Olho D'água-PB. A abertura da sessão será no dia 19.03.2024 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/n°, Centro — Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 05 de Março de 2024

ALAELÇO SAMPAIO LEITE Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:D0D503B1

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 0005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00024/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2024, do tipo menor preço, com o objeto: aquisição de peças automotivas para atender as necessidades da todas as secretarias do município de Olho D'água-PB. A abertura da sessão será no dia 19.03.2024 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/n°, Centro — Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 05 de Março de 2024

ALAELÇO SAMPAIO LEITE Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**83B4172D

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 0004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00023/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2024, do tipo menor preço, com o objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias do município de Olho D'água-PB. A abertura da sessão será no dia 19.03.2024 às 08:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 05 de Março de 2024

ALAELÇO SAMPAIO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador: C79D3B08

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 081/2024 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

Contratado: SONIA MARIA CAMPOS LINS

CPF Nº: 691.707.894-87

Objeto: LOCAÇAO DE IMOVEL LOCALIZADO À RUA ZECA VIEIRA, Nº 282, LIBERDADE- PATOS-PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE

LIBERDADE, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS-PB.

Valor total: R\$ 16.691,95 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.

Ratificação: 21/02/2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:51B01A18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 425/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 081/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 022/2024 - Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATO Nº: 425/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB

CONTRATADO: SONIA MARIA CAMPOS LINS

CPF N°: 691.707.894-87

OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL LOCALIZADO À RUA ZECA VIEIRA, N° 282, LIBERDADE- PATOS-PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE LIBERDADE, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.691,95 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);

VALOR MENSAL: R\$ 1.517,45 (MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Patos/PB, 21 de fevereiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:6334A265

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -

ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretária de Saúde, vem por este termo CONVOCAR o representante da EMPRESA ARSERVE PHARMA EPP LTDA, CNPJ: 43.519.181/0001-70 – CONTRATO N° 449/2024 para assinatura do mesmo - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) diastranscorridos, a partir dessa data de publicação

O referido documento foi encaminhado dia 27 de fevereiro de 2024 para o e-mail: licitacao@arserve.com.br, o mesmo e-mail que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar referido documento ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos - PB, 05 de Marco de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:4202D7CD

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Destinado ao atendimento das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, durante o exercício de 2024; ADJUDICO o seu objeto a: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - R\$ 322.745,00.

Salgadinho - PB, 19 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:9CB4F201

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Destinado ao atendimento das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, durante o exercício de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - R\$ 322.745,00.

Salgadinho - PB, 29 de Janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:2B4A80EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

OBJETO: Aguisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Destinado ao atendimento das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, durante o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2023.

DOTAÇÃO: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DAS FINANÇAS 04.123.2001.2004 04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.6001.2009 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE 8 3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES F 2.000 0,01 12.361.6001.2010 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE – OUTROS 12.361.6001.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.6001.2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 12.361.6001.2013 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% 12.361.6001.2014 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 12.361.6001.2015 MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO – PDDE 12.361.6001.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.6001.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL -30% 12.365.6001.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 70% 12.365.6001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 12.365.6001.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER 04.122.2001.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 13.392.6002.2021 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 **SECRETARIA** DE SAÚDE/FMS 10.301.2001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE 10.301.5001.2024 PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE - PAB 10.301.5001.2025 MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.301.5001.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE 10.301.5001.2028 MANUTENCÃO DA **EQUIPE** MULTIDISCIPLINAR 10.302.5001.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC 10.303.5001.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA 10.305.5001.2031 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA 10.305.5001.2032 MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MANUTENÇÃO 10.305.5001.2065 DA MULTIDISCIPLINAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS 08.122.2001.2034 MANUT. DO FUNDO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.8001.2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇAFELIZ 08.244.2001.2035 MANUTENCAO ATIVIDADES DA **SECRETARIA** 08.244.2001.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08.244.8001.2039 MANUTENCAO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCU 08.244.8001.2042 MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS -PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV 08.244.8001.2043 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS **OUTROS** 08.244.8001.2044 MANUTENÇÃO IGD – BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2001.2045 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2001.2048 MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 11.00 SECRETARAI DE MEIO AMBIENTE 18.541.2001.2050 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.451.2001.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 13.00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 04.124.2001.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA **SECRETARIA** DE CONTROLE INTERNO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT N° 00010/2024 - 07.02.24 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - R\$ 322.745.00.

Salgadinho - PB, em 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:470195BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PARA EXECUÇÃO DOS **EMPRESA** SERVICOS CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MONS. MANOEL VIEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os apontam como proponente vencedor: **PARAIBA** CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA - R\$ 79.021,07.

Salgadinho - PB, 21 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**4D90E233

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MONS. MANOEL VIEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.6001.1104 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00039/2024 - 05.03.24 - PARAIBA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA - R\$ 79.021,07.

Salgadinho - PB, em 05 de março de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**2C511E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 10 (DEZ) POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB.

Empresa: **COMAF - SERVICOS DE CONSTRUCOES CIVIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.163.475/0001-86.

Valor Global de R\$ 149.264,10 (Cento e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos).

Salgadinho – PB, 01 de março de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:02095D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 10 (DEZ) POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB.

Empresa: **COMAF - SERVICOS DE CONSTRUCOES CIVIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.163.475/0001-86.

Valor Global de R\$ 149.264,10 (Cento e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos).

Salgadinho - PB, 01 de março de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador: 8018069A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2024

TOMADA DE PREÇO N.º 11/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB, CNPJ: 08.881.666/0001-08, E A EMPRESA COMAF - SERVICOS DE CONSTRUCOES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.163.475/0001-86.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 10 (DEZ) POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 149.264,10 (Cento e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos).

VIGÊNCIA: 05/03/2024 À 05/03/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Salgadinho – PB, 05 de março de 2024, MARCOS ANTÔNIO ALVES, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: CCFF63E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 12/2023

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA PARA CUSTEAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES E PROFESSORES PARA A MELHORIA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB, A FIM DE ESTABELECER O CONHECIMENTO DOS PRINCÍPIOS, TEORIAS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO, NOS TERMO DE CONVÊNIO Nº 560/2021, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Empresa: AGIL INOVAÇÃO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.016.611/0001-30.

Valor Global de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).

Salgadinho – PB, 14 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:618CC286

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 12/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA PARA CUSTEAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES E PROFESSORES PARA A MELHORIA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB, A FIM DE ESTABELECER O CONHECIMENTO DOS PRINCÍPIOS, TEORIAS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO, NOS TERMO DE CONVÊNIO Nº 560/2021, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Empresa: AGIL INOVAÇÃO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.016.611/0001-30.

Valor Global de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).

Salgadinho – PB, 14 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:15331883

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2024

TOMADA DE PREÇO N.º 12/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB, CNPJ: 08.881.666/0001-08, E A EMPRESA AGIL INOVAÇÃO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.016.611/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA PARA CUSTEAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES E PROFESSORES PARA A MELHORIA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB, A FIM DE ESTABELECER O CONHECIMENTO DOS PRINCÍPIOS, TEORIAS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO, NOS TERMO DE CONVÊNIO Nº 560/2021, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: 15/02/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Salgadinho – PB, 15 de fevereiro de 2024, MARCOS ANTÔNIO ALVES, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:C9192C11

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACOLHIMENTO, APOIO, REFEIÇÕES E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PB QUE ESTEJAM EM EFETIVO TRATAMENTO DE SAÚDE EM HOSPITAIS, MATERNIDADES, OU OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE CUJOS SERVIÇOS, ANTE A COMPLEXIDADE TERAPÊUTICA SEJAM OFERTADOS APENAS NA CIDADE JOÃO PESSOA-PB OU EM CIDADES DE SUA REGIÃO METROPOLITANA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HOSPEDAGEM DOM BOSCO LTDA - R\$ 50.600,00.

Santa Terezinha - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM Prefeito

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador: C53D9FBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACOLHIMENTO, APOIO, REFEIÇÕES E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PB QUE ESTEJAM EM EFETIVO TRATAMENTO DE SAÚDE EM HOSPITAIS, MATERNIDADES, OU OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE CUJOS SERVIÇOS, ANTE A COMPLEXIDADE TERAPÊUTICA SEJAM OFERTADOS APENAS NA CIDADE JOÃO PESSOA-PB OU EM CIDADES DE SUA REGIÃO METROPOLITANA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 1007 2017 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 1007 2017 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT N° 00007/2024 - 07.02.24 - HOSPEDAGEM DOM BOSCO LTDA - R\$ 50.600,00.

Santa Terezinha - PB, em 07 de fevereiro de 2024.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:9A830B9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 52.509,00.

Santa Terezinha - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: 1EBAFFDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. **DOTAÇÃO:** 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 12 366 1012 2073 Manutenção das Atividades Educação de Jovens e Adultos 12 368 1012 2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar — PNATE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT N° 00012/2024 - 21.02.24 - HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 52.509,00.

Santa Terezinha – PB, em 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:B83F3E11

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00062/2024
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para recarga e aquisição de cilindro de oxigênio para atender a demanda da secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 218.795,00 (Duzentos e Dezoito Mil,

Setecentos e Noventa e Cinco Reais). VIGÊNCIA: 20/02/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00063/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI, CNPJ: 20.627.681/0001-20.

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de próteses dentarias, atendendo a Portaria nº 1.924/2023, para o município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 107.500,00 (Cento e Sete Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 20/02/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**2B9D39A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00073/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: AGRO SHOP COMERCIO LTDA, CNPJ: 27.636.436/0001-28

OBJETIVO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Mamede PB, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 258.674,70 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 01 de março de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00074/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: BEATRIZ DA SILVA MARINHO, CNPJ: 32.175.108/0001-01

OBJETIVO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Mamede PB, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 574.504,40 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 01 de março de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00075/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA, CNPJ:

35.494.616/0001-40

OBJETIVO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Mamede PB, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.798,82 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 01 de março de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00076/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES

LTDA, CNPJ: 32.246.049/0002-04

OBJETIVO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Mamede PB, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: 01/03/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 01 de março de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador: EE500738

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00078/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR,

CNPJ: 49.752.441/0001-39.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de fardamentos para atender as necessidades das secretarias Municipais de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.606,50 (Quarenta Mil, Seiscentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 04 de março de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00079/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: 51.174.387 JUCIVANDA ROBERTO PESSOA,

CNPJ: 51.174.387/0001-33.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de fardamentos para atender as necessidades das secretarias Municipais de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.600,00 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 04 de março de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00080/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ:

30.712.427/0001-83

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de fardamentos para atender as necessidades das secretarias Municipais de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.050,00 (Três Mil e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 04/03/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 04 de março de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:EAAC22C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00068/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ: 02.911.193/0001-68

OBJETIVO: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede PB, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.572,55 (nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 01 de março de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00069/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76

OBJETIVO: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede PB, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.463,60 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 01 de março de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00070/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42

OBJETIVO: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede PB, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.969,25 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 01 de março de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO $\stackrel{\circ}{N}$ 01.00071/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO

LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21

OBJETIVO: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede PB, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.729,10 (quinze mil, setecentos e vinte e nove reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2024 à 31/12/2024. São Mamede - PB, 01 de março de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00072/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80 **OBJETIVO:** Aquisição de material e insumos odontológicos para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede PB, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.575,50 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 01 de março de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**9D75683A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS SEGUNDA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato n° 00369/2023

Pregão eletrônico nº 00059/2023

Assunto: Descumprimento de obrigação contratual

Contratado: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA

LTDA

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - RUA PINTO JÚNIOR, 48 - PRADO - RECIFE - PE, CNPJ n" 31.070.140/0001-60, neste ato representado por Luiz Gil Martins de Souza, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente c domiciliado na Rua Maria da Conceição Viana, 116, Casa C - Rio Doce - Olinda - PE, CPF n" 586.495.904-97, Carteira de Identidade n" 2.847.097 SDS/PE.

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula SÉTIMA do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega de 15 dias corridos. Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pela ordem de compra nº11170, datada do dia 17/01/2024, e seu descumprimento já estão provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas não foram entregues, nem foi apresentada justificativa plausível para tal fato.

Considerando a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** enviada via e-mail da contratada, dia 26/02/2024;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00369/2023 - CPL, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima primeira do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR PELA SEGUNDA VEZ a empresa, acima qualificada, para que cumpra o objeto do Contrato nº 00369/2023 CPL, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova – Paraíba, 05 de março de 2024.

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS

Dr. da Divisão de Fiscalização de Contratos

Publicado por:

Matheus Rodrigues de Souza **Código Identificador:**9674AD17

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 019/2024 ALHANDRA EM 01 DE MARÇO 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **MAYHANNA KELLY CARVALHO DE BRITO**, C.P.F: 102.536.724-30, do cargo Monitor de Creche, Mat. 9627, do Quadro de Provimento Efetivo, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de março 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**2D415F4B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 020/2024 ALHANDRA EM 01 DE MARÇO 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **DAYWID HENRIQUE JUVENCIO DA SILVA**, C.P.F: 098.584.044-76, para exercer em Comissão o

cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria Executiva dos Transportes deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de março 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:41DBB489

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 021/2024 ALHANDRA EM 05 DE MARÇO 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito a pedido do servidor, a Portaria 105/2023, a qual designou o(a) senhor(a) WILLIAM GOMES DA SILVA, C.P.F: 062.961.184-06, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal, Mat. 9857, lotado na Secretaria de Administração, para responder pelo cargo em Comissão de Corregedor, símbolo DAS-300, da Guarda Municipal deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 05 de março 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:03D27B23

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO PORTARIA Nº 005/2024 ALHANDRA 05 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor WILLIAM GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Mat. 9857, do Quadro de Provimento Efetivo desta Municipalidade, lotado na Secretaria de Administração, Licença sem vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, tendo início a partir do dia 05 de março de 2024 e término no dia 05 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Secretário Municipal de Alhandra, em 05 de março de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**EDC075F5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1º ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PRECO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS GLP E FORNECIMENTO DE VASILHAME 13 KG BOTIJÃO DE GÁS GLP COM FORNECIMENTO PARCELADO E ENTREGA DIRETA NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INCLUINDO ZONA RURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2023. ADITAMENTO: Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00194/2023 - Kariolania Fortunato de Paiva Araujo - CNPJ: 34.368.181/0001-25 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 115,00. ASSINATURA: 28.02.24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A empresa KARIOLANIA FORTUNATO DE PAIVA ARAUJO, contratada pela Prefeitura Municipal de Aparecida para fornecer gás de cozinha, solicita a abertura de um Termo Aditivo ao Contrato nº 00194/2023. O objetivo é reajustar o valor do botijão de gás de R\$ 93,00 para R\$ 115,00, devido ao aumento no preço do gás na distribuidora. A empresa está arcando com um prejuízo de R\$ 2,00 por botijão vendido e, caso o preço não seja reajustado, há risco de descontinuidade do serviço. A fundamentação legal para o reajuste é o Art. 65, II, d) da Lei nº 8.666/1993, que permite a alteração de contratos administrativos para restabelecer o equilíbrio econômicofinanceiro em caso de fatos imprevisíveis. O Termo Aditivo visa garantir a justa remuneração do fornecimento de gás e a continuidade do serviço à Prefeitura. VALOR ADITIVADO: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS) - Total atualizado: R\$ 78.700,20.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:079E7F47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 0004/2021

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 0004/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORA **TÉCNICA** JURÍDICO EM **PROCEDIMENTOS** Ε ADMINISTRATIVOS LICITAÇÕES; E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE SUPLEMENTAÇÃO DO SETOR DE EMPENHO E PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSOS DO FNDE, FNAS E GOVERNO DO ESTADO, JUNTO A SECRETARIA DE FAZENDA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO Á CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA;

Da justificativa o presente aditivo se faz necessário pelo característica de natureza continua.

N°. CONTRATO 0011/2021

Contratado: SARMENTO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVA

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) Data do Contrato: 04 de fevereiro de 2021

Vigência: 04/02/2025

N°. CONTRATO 0012/2021

Contratado: WELLITA GOMES DE OLIVEIRA

Valor: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) Data do Contrato: 04 de fevereiro de 2021

Vigência: 04/02/2025:

Aparecida-PB, 02 de fevereiro de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**32117CD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2024. OBJETO: Contratação de serviços advocatícios para controladoria interna cargo da Secretaria de Administração de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei nº 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 05/03/2024.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: Contratação de serviços advocatícios para controladoria interna cargo da Secretaria de Administração de Aparecida; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA EDNA DE ABRANTES FERNANDES - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios para controladoria interna cargo da Secretaria de Administração de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.300 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO com classificações funcionais programáticas de nº 04 122 2001 2004 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO; elemento de despesa nº. 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 05/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 000016/2024 - 05.03.24 - MARIA EDNA DE ABRANTES FERNANDES - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Aparecida - PB, 05 de março de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:F040D30F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2024. OBJETO: Contratação direta para apresentação artística de Padre Nilson e banda alusivas as festividades de comemoração da emancipação política 2024 do município de Aparecida—PB, ocorrendo no dia 04 de maio de 2024, em conformidade com a Lei 14.133/21 e alterações posteriores. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 19/02/2024.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação direta para apresentação artística de Padre Nilson e banda alusivas as festividades de comemoração da emancipação política 2024 do município de Aparecida—PB, ocorrendo no dia 04 de maio de 2024, em conformidade com a Lei 14.133/21 e alterações posteriores; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 25.000.00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta para apresentação artística de Padre Nilson e banda alusivas as festividades de comemoração da emancipação política 2024 do município de Aparecida—PB, ocorrendo no dia 04 de maio de 2024, em conformidade com a Lei 14.133/21 e alterações posteriores. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.700 SEC. DA CULT. ESPORTE, TURISMO 13 392 1003 2042 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00013/2024 - 19.02.24 - FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 25.000,00.

Aparecida - PB, 19 de Fevereiro de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:DD411132

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00008/2024.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2024. OBJETO: Contratação direta para apresentação artística de ALICE MACIEL e banda alusivas as festividades de comemoração da emancipação política 2024 do município de Aparecida–PB, ocorrendo no dia 03 de maio de 2024, em conformidade com a Lei 14.133/21 e alterações posteriores. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 19/02/2024.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação direta para apresentação artística de ALICE MACIEL e banda alusivas as festividades de comemoração da emancipação política 2024 do município de Aparecida—PB, ocorrendo no dia 03 de maio de 2024, em conformidade com a Lei 14.133/21 e alterações posteriores; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA ME - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta para apresentação artística de ALICE MACIEL e banda alusivas as festividades de comemoração da emancipação política 2024 do município de Aparecida—PB, ocorrendo no dia 03 de maio de 2024, em conformidade com a Lei 14.133/21 e alterações posteriores. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.700 SEC. DA CULT. ESPORTE, TURISMO 13 392 1003 2042 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 0014/2024 - 19.02.24 - SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA ME - R\$ 20.000,00.

Aparecida - PB, 19 de Fevereiro de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:E7F69410

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação de estradas vicinais neste Município de Arara PB, conforme contrato de repasse nº 921841/2021/MAPA/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00187/2023 - Luiz Gonzaga de Medeiros Junior - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 210 dias. ASSINATURA: 29.01.24

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:FA8F1831

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 41, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 1°, da Lei Municipal nº 205/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **CESAR HENRIQUE REIS SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Previdenciário do IMPA**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 05 de março de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**78B9AF91

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 42, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79°, da Lei Complementar Municipal nº 01/1993. **RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER, o Servidor HERICLAPTON HALLYSON SOUZA DE MEDEIROS, cargo Motorista, matricula nº 1612, ficando de agora em diante à disposição junto a Câmara Legislativa Casa Josué Alves da Cruz do Município de Arara/PB, ficando essa cessão com ônus para Prefeitura Municipal de Arara/PB, servindolhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 05 de março de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**31389A8A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 43, DE 05 DE MARÇO DE 2024. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 68, da Lei Complementar Municipal nº 01/93.**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a Senhora JOSEFA LINDALVA COSTA PEREIRA, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 209, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de até 03 (três) meses, começando a partir do dia 05 de março de 2024 até 05 de junho de 2024.

Art. 2º - Nos termos do art. 74, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal no 01/93, a licença ora concedida poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 05 de março de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**130EB2CF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 053/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor **CHARLES DE SOUTO BEZERRA**, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº **003.185.786 SSP/RN** e do CPF **009.641.984-95**, residente e domiciliado na Rua Joaquim Fonseca nº 824 AREIAL – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS** Símbolo DAS-3; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 05 de Março de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:7799B2DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 054/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR o Senhor. MATHEUS GONÇALVES GUIMARÃES DA SILVA, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 4.106.836 SSP/PB e do CPF 116.513.354-78, residente e domiciliado na Rua Joaquim Fonseca nº 868 AREIAL — PB, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO, Símbolo COR; servindo de título a presente portaria.

NOMEAR O Referido servidor para o CARGO DE DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GERALDO LUIS DE ARAÚJO; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 05 de Março de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: B196458D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 055/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora. MARCELA GUIMARÃES ALVES, brasileiro, Solteira, portador da cédula de identidade nº 3202666 SSP/PB e do CPF 076.687.054-57, para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO, Símbolo COR; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 05 de Março de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 3FD60359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 056/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor ANDERSON JOSÉ CANDIDO CABRAL, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3347428 - SSP/PB e do CPF N° 084.914.344-61, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA GUARDA MUNICIPAL, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 05 de março de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:1E1FBAA5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 131/2024

PORTARIA Nº. 131/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, utilizando-se das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme a legislação complementar aplicável, e

CONSIDERANDO o princípio do interesse público que rege as ações da administração do Município de Barra de Santa Rosa e a eficácia administrativa desejada pela Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com os princípios de legalidade e moralidade, assegurando os direitos dos servidores públicos municipais, em especial no que diz respeito à declaração de vacância de cargos públicos;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora CATARINA DA SILVA, matrícula nº 3015910, anteriormente ocupante do cargo de Monitor do PETI na Secretaria Municipal de ASSITÊNCIA SOCIAL, visando a declaração de vacância do referido cargo público, em virtude de sua aprovação em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no mesmo município;

CONSIDERANDO a inacumulabilidade dos cargos de Monitor do PETI e Agente Comunitário de Saúde, conforme as normas vigentes e a necessidade de afastamento do cargo anterior sem remuneração, até a obtenção de estabilidade no novo cargo,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Declarar vacante o cargo público de Monitor do PETI, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, anteriormente ocupado pela servidora CATARINA DA SILVA, matrícula nº 3015910. Esta declaração de vacância decorre de sua aprovação e subsequente posse em outro cargo público inacumulável de Agente Comunitário de Saúde.
- **Art. 2º** A medida de declaração de vacância adotada segue os procedimentos legais aplicáveis, conforme estabelecido pelo artigo 34, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra de Santa Rosa, Lei Municipal nº 04/97. Será mantida pelo tempo necessário até a aquisição de estabilidade no novo cargo de Agente Comunitário de Saúde.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 23 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:71660F0C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 132/2024

PORTARIA Nº. 132/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, utilizando-se das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme a legislação complementar aplicável, e

CONSIDERANDO o princípio do interesse público que rege as ações da administração do Município de Barra de Santa Rosa e a eficácia administrativa desejada pela Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com os princípios de legalidade e moralidade, assegurando os direitos dos servidores públicos municipais, em especial no que diz respeito à compatibilidade de horários para a acumulação de cargos públicos na área da saúde:

CONSIDERANDO a solicitação da servidora MARIA BETANIA MARTINS GUEDES, matrícula nº 3015879, anteriormente ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde, visando a declaração de vacância do referido cargo público, em virtude de sua aprovação em concurso público para o cargo de Enfermeiro no mesmo município;

CONSIDERANDO que a Constituição permite a acumulação de dois cargos na área de saúde, desde que haja compatibilidade de horários entre eles, e a necessidade de avaliar a compatibilidade de horários para o efetivo exercício de ambos os cargos;

CONSIDERANDO que ambos os cargos, Técnico em Saúde Bucal e Enfermeiro, destinam-se a prestar serviços na Estratégia de Saúde da Família, exigindo uma jornada de 40 horas semanais, com 8 horas diárias, o que impossibilita a compatibilidade de horários devido à sobreposição das jornadas exigidas para cada função,

RESOLVE:

- Art. 1º Declarar vacante o cargo público de Técnico em Saúde Bucal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente ocupado pela servidora MARIA BETANIA MARTINS GUEDES, matrícula nº 3015879. Esta declaração de vacância considera a incompatibilidade de horários para a acumulação dos cargos públicos de Técnico em Saúde Bucal e Enfermeiro, ambos destinados à Estratégia de Saúde da Família, que requerem uma jornada total de 40 horas semanais.
- **Art. 2º** Estabelecer que a análise da compatibilidade de horários para a acumulação de cargos na área de saúde será realizada conforme os procedimentos legais aplicáveis, garantindo o cumprimento dos princípios de eficiência e interesse público, especialmente considerando as exigências da Estratégia de Saúde da Família.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 23 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**DC80C1FA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 133/2024

PORTARIA Nº. 133/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art.** 1° Designar o Sr. JOSIMAR OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 3019421, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:364824C0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 134/2024

PORTARIA Nº. 134/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar o Sr. JEFERSON BARBOSA DE LIMA, matrícula n° 3019422, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- **Art.** 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:9C543C50

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 135/2024

PORTARIA Nº. 135/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o Sr. ÁLISSON SILVA DA COSTA, matrícula nº 3019423, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: 3CD9D229

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 136/2024

PORTARIA Nº. 136/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o Sr. DIOGO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 3019424, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:669BC4AC

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº. 137/2024**

PORTARIA Nº. 137/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o Sr. FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 3019425, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:748E8692

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 138/2024

PORTARIA Nº. 138/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o Sr. EWERTON WESLEY GALVÃO DA CUNHA, matrícula nº 3019426, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: F651F2AF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 139/2024

PORTARIA Nº. 139/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o Sr. FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 3019427, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador: B3183864

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 140/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

PORTARIA Nº. 140/2024

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Sr. MARCOS MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 3019428, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:F598EC8B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 141/2024

PORTARIA Nº. 141/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar o Sr. JOSAFÁ BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 3019429, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- $\bf Art.~2^o$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**3C4B9E34

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 142/2024

PORTARIA Nº. 142/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o Sr. RODRIGO SILVA MATIAS, matrícula nº 3019430, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- $\bf Art.~2^o$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: 9E0638CC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 143/2024

PORTARIA Nº. 143/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar o Sr. RAFAEL DA SILVA MACEDO, matrícula nº 3019431, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**3F004A12

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 144/2024

PORTARIA Nº. 144/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar o Sr. CÍCERO ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula n° 3019432, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**34CE7A4C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 145/2024

PORTARIA Nº. 145/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Sr. HENRIQUE FIGUEIROA TRAVASSOS, matrícula nº 3019433, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:045C1280

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 146/2024

PORTARIA Nº. 146/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o Sr. KALIONARA ALVES SILVA, matrícula nº 3019434, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:1F047608

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 147/2024

PORTARIA Nº. 147/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o Sr. JOSE MACIEL SANTOS DE LIMA, matrícula nº 3019435, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:B64C025D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024. BOA VISTA-PB, 05 DE MARÇO DE 2024.

Regulamenta a contratação direta prevista no art. 75, incisos I e II da lei federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e dá outras providências, no âmbito do Poder Legislativo do município de Boa Vista, Estado da Paraíba.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a contratação direta prevista no art. 75, incisos I e II da lei federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Art. 2º O procedimento administrativo referente as contratações diretas de pequeno valor seguirão o modelo previsto no anexo único desta Resolução.

CAPÍTULO II

DA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENO VALOR Seção I

Da dispensa de valor

- Art. 3º É dispensável a licitação, conforme previsto no art. 75, incisos I e II da lei federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, para:
- I Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras.
- § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
- I O somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, deduzidas eventuais dispensas realizadas de acordo com o art. 24, incisos I e II da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- II O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
- § 2º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Boa Vista-PB, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Câmara Municipal de Vista-PB em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
- § 3º Não se aplica o disposto no §1º deste artigo às contratações de até R\$ 9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.
- § 4º Os valores previstos nos incisos I e II do caput serão atualizados anualmente nos termos do art. 182 da lei federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021. § 5º A aferição de limites de valores, prevista no §1º

deste artigo, será fiscalizada e atestada pela Tesouraria da Câmara Municipal de Boa Vista-PB.

Secão I

Da instrução do processo de contratação direta e publicação

Art. 4º O procedimento de contratação direta que trata os incisos I e II do art. 72 da lei federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, serão exigíveis os seguintes documentos:

I - Solicitação do departamento interessado, acompanhada do Documento de formalização de demanda nos casos de serviços e compras comuns ou Termo de Referência/Projeto Básico nos casos de obra e serviços de engenharia, ambos com a descrição do objeto, quantitativo, especificações e justificativas para a contratação;

II - Pesquisa de preços de mercado ou orçamento realizado pelo Departamento de Patrimônio e Compras;

III - certificação de que há saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária para a contratação (art. 15, 16 e 17 da LRF);

 IV - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias;

V - Minuta do contrato, se for o caso;

VI - Justificativa de escolha do fornecedor e do preço;

VII - Autorização do Presidente para a contratação;

VIII - outros atos que o Ordenador de Despesa entender necessários.

Art. 5° O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Boa Vista-PB enquanto não implementado e integrado o sistema da Câmara Municipal de Boa Vista-PB ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º A publicação que trata o caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua assinatura, como condição indispensável de eficácia, em cumprimento ao art. 94 da lei federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

§ 2º Todas as contratações diretas, previstas no art. 75, incisos I e II da lei federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, realizadas antes da implementação e integração do sistema da Câmara Municipal de Boa Vista-PB ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), devem ser devidamente arquivadas pelo Núcleo de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Boa Vista para eventual e futura inserção de dados no portal nacional (PNCP).

Seção III

Pesquisa de preços

- Art. 6º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, consolidada em mapa comparativo, terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não
- I Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive Ata de registro de preços;
- III Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço, contendo a data e hora de acesso;
- IV Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço;
- V Pesquisa na base nacional ou estadual de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preço.
- § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do caput deste artigo, devendo, em caso de impossibilidade, haver justificativa nos autos.
- § 2º Qualquer que seja o parâmetro utilizado, deve ser comprovado por juntada aos autos de documentos comprobatórios, ainda que se

trate de manifestação de desinteresse de ofertar cotação ou certidão de não localização de dados.

§ 3º O agente público autor da pesquisa de preços responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa devendo atenção aos riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

§ 4º A pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores, nos termos do inciso IV do caput deste artigo, deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais, devendo ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

Art. 7º No processo de dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DAS PENALIDADES

Seção I

Agente responsável pela contratação direta

Art. 8º As contratações diretas previstas no art. 75, incisos I e II da lei federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, será conduzida pelo Agente de Contratação e fiscalizada pelo supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos, de acordo com as suas atribuições legais ou por designação da autoridade competente.

§ 1º Ao Agente de Contratação incumbe a condução do procedimento de dispensa de licitação, incluindo a tomada de decisões e o impulsionamento do procedimento, o recebimento e a análise das propostas, a negociação de condições mais vantajosas, o exame de documentos de habilitação, a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento da contratação direta.

§ 2º O Agente de Contratação contará, sempre que considerar necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho de suas funções.

§ 3º O Agente de Contratação contará com auxílio permanente de equipe de apoio formada por, no mínimo, 2 (dois) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Boa Vista-PB.

§ 4º O disposto neste artigo observa o prazo disponibilizado pelo artigo 176 da Lei 14.133/2021, podendo nesse período, designar servidor comissionado ou contratado.

Seção II

Das sanções administrativas

Art. 9° O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na lei federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Art. 10. Quando do enquadramento indevido de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas no art. 75, incisos I e II da lei federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Estarão dispensadas de formalização de processo administrativo as contratações diretas de valor não superior a R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), definidos pelo art. 95, \$2° da lei federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, como pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, ou seja, despesas com impossibilidade de seu pagamento aguardar os trâmites normais.

Art. 12. O pagamento das contratações diretas, previstas no art. 75, incisos I e II da lei federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, serão realizados no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do art. 141 da lei federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Art. 13. Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Resolução serão dirimidos pela Secretaria Administrativa e de Apoio Parlamentar deste Poder Legislativo.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista, Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida",

bBoa Vista-PB, 05 de março de 2024.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente

Publicado por: Ewerson Marinho

Código Identificador:ED438209

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa PB, por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPRESSÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100.E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:0ED0BA11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa meio por https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 33131100.E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:9F2230A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa PB. por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA ESCRITÓRIO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 21 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 21 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100.E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:6001CCA1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 00003/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08,920,571/000156, sito na Rua Etelvina Maria da Conceição, s/n — Antão Gonçalves de Almeida, nesta cidade de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, comunica que a partir do dia <u>06 de Março de 2024 até 06 de Março de 2025</u>, encontra — se aberto o Credenciamento objetivando a contratacéo de empresa especializada para prestação de serviços para realização de procedimentos de consultas em atenção especializada e cirurgia de

catarata (facoemuisificacao com implantes de lente intraocular dobravei), de média e aita complexidade, com precos de acordo com a Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Unico de Satide - SUS. de responsabilidade da Secretaria de Saude, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Bom Sucesso/PB os interessados em participar devem Protocolar na sede da Prefeitura, no endereço acima, documentação e proposta, conforme disposições da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas disposições gerais e especiais deste edital.

O edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 ou no sitewww.bomsucesso.pb.gov.br

Bom Sucesso-PB, 05 de março de 2024.

ERICK FERREIRA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**90AF5907

SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA **COMBUSTÍVEIS FORNECIMENTO PARCELADA** DE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO NO TRAJETO PARA A CAPITAL DO ESTADO DA PARAÍBA NAS IMEDIAÇÕES DE CAPINA GRANDE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Infra Estrutura Recursos ordinários/Transferência de recursos do SUS / Transferência de recursos do FNAS / Transferência de recursos do FNDE /Transferência de impostos da Saúde / Transferência de impostos MDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00032/2024 - 29.02.24 - FABIANA MARIA DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 243.300,00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**04D28E68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE 10 302 0013 2095 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE SAUDE 10 302 0012 ATENDIMENTO - AMBULATORIO EMERGENCIAL E HOSPITALAR 10 302 0013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00030/2024 - 29.02.24 -CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA - R\$ 252.736,00; CT N° 00031/2024 - 29.02.24 - CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA - R\$ 195.815,00.

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:6D7A1BD8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 875/2024 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 847/2023 QUE TRATA DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 875/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 847/2023 QUE TRATA DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Bonito de Santa Fé reajustado para o exercício financeiro de 2024, de acordo com a Portaria Interministerial nº 61, de 31 de janeiro de 2024, do Ministro de Estado da Educação.

Parágrafo único: O piso do magistério público de acordo com a portaria interministerial acima passa a um reajuste de 3,62%. O Município de Bonito de Santa Fé a seu turno, fixa este reajuste em 5%.

Art. 2°. Os anexos previstos no artigo 2°, com redação dada pela Lei Municipal n° 817/2022, passa a vigorar conforme a seguinte redação:

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO (VALORES EM REAIS) (Ano 2024) 30 HORAS

| CARGO | CLASSE | PISO SALARIAL |
|--|--------|---------------|
| PROFESSOR A ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO | A1 | R\$ 3.481,19 |
| | A2 | R\$ 4.003,37 |
| | | R\$ 4.603,87 |
| | A2D | R\$ 5.294,46 |
| | A2E | R\$ 6.088,62 |

ANEXO VII

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO (VALORES EM REAIS)

(Ano 2024)

30 HORAS

| CARGO | CLASSE | PISO SALARIAL |
|---|--------|---------------|
| PROFESSOR B ENSINO FUNDAMENTAL DO 5° AO 9° ANO | В | R\$ 4.003,37 |
| | BC | R\$ 4.603,87 |
| | BD | R\$ 5.294,46 |
| | BE | R\$ 6.088,62 |

ANEXO VIII

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO (VALORES EM REAIS)

(Ano 2024)

30 HORAS

| CARGO | CLASSE | PISO SALARIAL |
|---|--------|---------------|
| PEDAGOGO SUPERVISOR EDUCACIONAL OU ORIENTADOR EDUCACIONAL | В | R\$ 4.003,37 |
| | BC | R\$ 4.603,87 |
| | BD | R\$ 5.294,46 |
| | BE | R\$ 6.088,62 |

| CARGO | CLASSE | PISO SALARIAL |
|--|--------|---------------|
| Professor de Educação Infantil- Creche | В | R\$ 4.003,37 |
| Professor de Libras | В | R\$ 4.003,37 |
| Professor de Educação Especial | В | R\$ 4.003,37 |

Art. 3° - Continua em vigor os demais artigos da Lei municipal 817/2022 de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2024, revogadas as posições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:** A02C3A51

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para o Município de Brejo dos Santos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00019/2023 - Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira - EPP - CNPJ: 11.608.118/0001-13 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 31/12/2024 ASSINATURA: 26.12.2023

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:** 321531FA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cacimbas — PB, comunica aos licitantes e interessados, que os trabalhos do Pregão Presencial n.º 03/2023, que tem como objeto a **Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, suspensa no dia 15 de janeiro de 2024, serão reiniciados no dia 07/03/2024, às 14:00 horas, na sala de reuniões da CPL.**

Cacimbas – PB, em 05 de março de 2024.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: C92144CE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ANALISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PRECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO ANALISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Diante do exposto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, analisado a propostas da licitante, á luz das exigências editalicias e da legislação vigente, DECIDIU por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, edital e a Lei 8.666/93; e fundamentada com base no parecer técnico do setor jurídico, acostado nas folhas anteriores: classificar a PROPOSTA DA EMPRESA: 1-CENTROSOL

PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 34.443.976/0001-50; Apresentou proposta de preço no valor de R\$ 2.754.235,08 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos) tornando — a vencedora da fase de proposta de preço

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 05 de março de 2024.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS

Presidente Da CPL/PMC

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**270D78EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Adequação e Reforma da Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATANTE: PRÉFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

CONTRATADA:1-CENTROSOL PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ N° 34.443.976/0001-50

VALOR GLOBAL: *R*\$ 2.754.235,08 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de até 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

Catingueira-PB, 05 de março de 2024.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:** A38F99F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA Nº 037/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 089/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133,

bem como no art. 2º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023; CONSIDERANDO as indicações do gestor e fiscal de contratos pela autoridade demandante, no bojo dos Termos de Referência das Dispensa de Licitação 021/2024, e seus respectivos processos

administrativos; CONSIDERANDO a ciência da indicação e das respectivas atribuições, conforme preconizado pelo art. 5º do Anexo VI do Decreto Municipal 016/2023;

CONSIDERANDO as formalizações dos contratos 089/2024 que tem como objetos fornecimento de urnas funerárias com assessórios, translado e serviços de higienização do corpo, para pessoas carentes do Município de Coremas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir para desempenhar as atribuições e competências de:

I - Fiscal de Contrato: Gildemarcos Diógenes Gurgel, matrícula 2103, diretor de acompanhamento de contrato.

II - Gestor de Contrato: Magna Railma Gomes Vieira da Silva Mendes, matrícula 2268, Diretor Administrativo.

Art. 2º - Os servidores designados pelo artigo 1º exercerão suas atribuições e competências nos contratos 089/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 05 de março de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador: 177D3770

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 033/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 033/2024, que objetiva contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializados na realização de Formação Pedagógica Intensiva, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, realizando 3 (três) palestras e 4 (quatro) minicursos para 150 (cento e cinquenta) educadores do Ensino Fundamental, I e II, bem como da Educação de Jovens e Adultos, público alvo que integram a rede municipal de ensino de Coremas/PB, nos dias 6, 7 e 8 de março de 2024, com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, **RATIFICO** o correspondente procedimento, e ADJUDICO o seu objeto a Pessoa Jurídica FRANCISCO DELZYMAR DIAS 06180874433, CNPJ: 36.681.474/0001-93, com proposta no valor global de R\$ 8.000,00(oito mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 091/2024. AUTORIZO a lavratura do correspondente Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 05 de março de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:BA39E778

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2024

Dispensa: 023/2024 Contrato: 091/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas – PB.

Contratado: FRANCISCO DELZYMAR DIAS 06180874433,

CNPJ: 36.681.474/0001-93 Valor: R\$ 8.000.00(oito mil reais)

Objeto: contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializados na realização de Formação Pedagógica Intensiva, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, realizando 3 (três) palestras e 4 (quatro) minicursos para 150 (cento e cinquenta) educadores do Ensino Fundamental, I e II, bem como da Educação de Jovens e Adultos, público alvo que integram a rede municipal de ensino de Coremas/PB, nos dias 6, 7 e 8 de março de 2024, conforme Termo de Referência

Fundamento Legal: artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Dotação: constante no contrato. Data da Assinatura: 05/03/2024 Vigência: 03 (três) meses.

Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e

Francisco Delzymar Dias (pela contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador: 33188054

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 032/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 032/2024, que objetiva escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de móveis para a Procuradoria Geral Municipal e Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO o correspondente procedimento, e ADJUDICO o seu objeto a Pessoa Jurídica JAMES OLIVEIRA, CNPJ 20.676.918/0001-62, com proposta no valor global de R\$ 7.665,00 (sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 090/2024. AUTORIZO a lavratura do correspondente Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 05 de março de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador: C4FB800F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 027/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 027/2024, que objetiva escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestar serviços de levantamento topográfico planialtimétrico semicadastral para projeto de asfaltamento de diversas ruas da cidade de Coremas/ PB, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO o correspondente procedimento, e ADJUDICO o seu objeto a Pessoa Jurídica I2 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 17.376.424/0001-58, com proposta no valor global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 0669/2024. **AUTORIZO** a lavratura do correspondente Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 22 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:5CB0FE9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA Nº 038/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 109/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, bem como no art. 2º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023;

CONSIDERANDO as indicações do gestor e fiscal de contratos pela autoridade demandante, no bojo dos Termos de Referência das Dispensa de Licitação 024/2024, e seus respectivos processos administrativos:

CONSIDERANDO a ciência da indicação e das respectivas atribuições, conforme preconizado pelo art. 5° do Anexo VI do Decreto Municipal 016/2023;

CONSIDERANDO as formalizações dos contratos 109/2024 que tem como objeto a realização de uma jornada pedagógica,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar os servidores a seguir para desempenhar as atribuições e competências de:
- I **Fiscal de Contrato**: <u>Gildemarcos Diógenes Gurgel</u>, matrícula 2103, diretor de acompanhamento de contrato.
- II **Gestor de Contrato**: <u>Abílio Mateus Gregório De Lacerda Silva</u>, Assessor Jurídico.
- **Art. 2º** Os servidores designados pelo artigo 1º exercerão suas atribuições e competências nos contratos 109/2024.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **05 de março de 2024**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador: A16CB5F9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas especializadas, para pacientes da Rede Municipal de Saúde do município de EMAS-PB. Inicio de cadastro das propostas: 17:00 horas do dia 06 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 22 de março de 2024.Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00

as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br;

Emas - PB, 05 de março de 2024

AMANDA NUNES ALBINO – Pregoeira Oficial

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:D81BAC66

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CONTRATO Nº 0199/2023

PROCESSO: Concorrência Pública nº 00001/2023, que objetiva: OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (CENTRO CULTURAL, RESERVATÓRIOS ABRIGADA), MUNICÍPIO SUBESTAÇÃO ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para no prazo de 10 dias, considerados da data de publicação desta notificação, atualizar o cronograma de obra, apresentando uma execução em ritmo satisfatório sob pena de abertura de processo administrativo. Em caso de não cumprimento do cronograma e permanência da lentidão por parte da contratada, ficará o contrato nº 0199/2023 rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇOES: na sede da Prefeitura, junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 -Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 05 de março de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA Prefeito

> Publicado por: Emerson David Alves da Costa Código Identificador:7F384421

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (primeiro) Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato Nº 0125/2023. Pregão Presencial Nº 009/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO INDUSTRIAL, FREEZER (HORIZONTAL E VERTICAL) PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PARA O EXERCÍCIO DE 2023. DAMIAO SOUSA ALVES - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 18.119.058/0001-14. Valor total do Termo Aditivo: R\$ R\$: 6.098,00 (SEIS MIL E NOVENTA E OITO REAIS). Data da assinatura: 05/03/2024. Vigência: até 02/06/2024.

Itaporanga-PB, 05 de Março de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**1F2E6350

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 774/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2015.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 064/2024, instaurado em razão do Ofício nº 028/2024/GP do Excelentíssimo Prefeito de Campina Grande – PB, Sr. Bruno Cunha Lima, datado de 19 de fevereiro de 2024, em que solicita a renovação da Cessão da servidora LUCÍOLA FERREIRA SOARES, matrícula nº 20003399;

RESOLVE:

Art. 1°. CEDER a Servidora Municipal, LUCIOLA FERREIRA SOARES, matrícula n° 20003399, para exercer suas atividades à disposição do MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, com ônus para aquele ente Cessionário, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de março de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**F3D7457B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 775/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR N°. 016/2015,

CONSIDERANDO que a relotação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;

CONSIDERANDO que houve requerimento do próprio servidor quanto à relotação, bem como o fato de que também em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, o servidor **JAYRO WELLINGTON GOMES DE SOUSA**, ocupante do Cargo de VIGIA, matrícula nº 3391, lotado inicialmente junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana para exercer as atividades do cargo junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de março de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:66D1FE8C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2024

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA COMPOSIÇÃO DO KIT-PASCOA COM CIDADANIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, ou acessando: https://jacarau.pb.gov.br/portal-datransparencia/licitacoes

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagi na=1 . O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o **dia 11 de Março de 2024**, de forma eletrônica pelo seguinte endereço: licitacaojacarau@gmail.com . Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 9 8234–8905.

Jacaraú - PB, 05 de Março de 2024

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:926F3839

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TERMO DE REVOGAÇÃO REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV09/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV09/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de medalhas para distribuição aos atletas no "Festival Viva Jacaraú", organizado pela secretaria de esporte do município de Jacaraú/PB.

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, representado por seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO que as especificações técnicas do objeto contratado atende as necessidades do município. RESOLVE:

REVOGAR o TERMO DE REVOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV09/2024.

Jacaraú/PB, 05 de março de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCASPrefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**DDA870B3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS $N^{\rm o}$ 00016/2023

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de engenharia e segurança de barragem destinados a elaboração do projeto executivo e ambiental de implementação do sistema de abastecimento de água na comunidade Saco no município de Joca Claudino/PB. Conforme convênio nº 945852/23 junto ao Ministério da Integração e do DECLARADO Desenvolvimento Regional. LICITANTE VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ALFENGER ENGENHARIA MEDICINA DO TRABALHO E CONSULTORIA LTDA - Valor: R\$ 302.000,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.

Joca Claudino - PB, 05 de Março de 2024

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA -

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**C811F3EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00014/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município de Joca Claudino/PB. Conforme Contrato de Repasse Nº 939613/2022 junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 713.691,71.

Joca Claudino - PB, 05 de Março de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00014/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município de Joca Claudino/PB. Conforme Contrato de Repasse N° 939613/2022 junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão

Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Covale Construções e Serviços Ltda - CNPJ 11.170.603/0001-58. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Paço Municipal - Joca Claudino - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Joca Claudino - PB, 05 de Março de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA - Prefeito

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:B010DBE5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 019/2024 — Pregão Eletrônico Nº 002/2024. Tipo Menor Preço por Item. A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual para contratação de empresa para Aquisição de **Fardamentos e Mochilas escolares** para atender aos estudantes e professores que compõem a rede de ensino da Educação Básica do município de Juripiranga - PB, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 363.507,02 (Trezentos e sessenta e três mil quinhentos e sete reais e dois centavos). Recebimento das propostas inicia-se no dia 06 de março de 2024 a partir das 16h00minhrs. Abertura e julgamento das propostas dia 19 de março de 2024 até as 08h30minhrs, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 19 de março de 2024 às 09h00min, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com.

Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:00 às 13:00, segunda a quinta e na sextafeira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site https://bnccompras.com –

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA -

Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**0FF97939

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE DISPENSA Nº 003/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

DISPENSA Nº 003/2024 - LEI Nº 14.133

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA/PB AVISO DE DISPENSA nº 003/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar aContratação de empresa especializada para Aquisição de 600 (Seiscentos) quilos de sementes de milho, tipo AG1051, que deverão ser fornecidos em sacas de 05kg, para distribuição

gratuita aos pequenos agricultores do município de Juripiranga-PB, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/03/2024 às 09:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, sito a Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga-PB, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail:ljuripiranga@gmail.comaté a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiohttps://www.juripiranga.pb.gov.br/assunto-publicacao/contratacao-direta/ou através doE-mail: ljuripiranga@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga-PB, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Juripiranga, 05 de março de 2024.

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA

Agente de Contratação do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**D9786199

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00006/2024. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais esportivos para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Campo Atacado e Varejo Esportivo Ltda - CNPJ 40.553.425/0001-42. Lrg Comercio Ltda - CNPJ 12.386.373/0001-21. Modellina Industria e Comercio de Confecções Ltda - CNPJ 12.679.494/0001-61. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Predio - Mato Grosso - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34421001.

Mato Grosso - PB, 05 de Março de 2024

FRANCIELIO JOSÉ DE ANDRADE -

Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**DB90CB56

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 2020

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

CONSIDERÂNDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Complementar nº: 001/2022 de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Edital 001/2020 e o Edital de Convocação nº 001/2024;

CONSIDERANDO o requerimento da Candidata Larissa de Lourdes Domingos da Silva, de 06/02/2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 001/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA, o pedido de renúncia da candidata LARISSA DE LOURDES DOMINGOS DA SILVA, que havia sido convocada através do Edital 001/2024, tornando-se prejudicada a sua nomeação.

Mogeiro-PB, 04 de março de 2024.

GILVAN FERREIRA DE LIMA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Paulo Silveira de Souza Lira **Código Identificador:**EA58A0ED

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSMISSÃO AO VIVO E DE FOTOGRAFIAS E ARMAZENAMENTO DE MIDIA DIGTIAL DAS SESSÕES ORDINARIAS, EXTRAORDINARIAS DA CASA LEGISLATIVA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KLEYTON MESSIAS FREIRE 07829745463 - R\$ 22.000,00.

Montadas - PB, 02 de Fevereiro de 2024

FAGNER JUNIOR DA SILVA -

Presidente

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**FE740025

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSMISSÃO AO VIVO E DE FOTOGRAFIAS E ARMAZENAMENTO DE MIDIA DIGTIAL DAS SESSÕES ORDINARIAS, EXTRAORDINARIAS DA CASA LEGISLATIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 33903900. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Montadas e: CT Nº 00004/2024 - 02.02.24 - KLEYTON MESSIAS FREIRE 07829745463 - R\$ 22.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**96A82279

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO EM EMISSORA DE RADIO COMERCIAL PARA COBERTURA DAS SESSÕES ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 41.473.558 ALEXANDRO SOARES DA COSTA - R\$ 15.730,00.

Montadas - PB, 06 de Fevereiro de 2024

FAGNER JUNIOR DA SILVA -

Presidente

Publicado por:

Saionara Lucena Silva
Código Identificador: CFA6D52C

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO EM EMISSORA DE RADIO COMERCIAL PARA COBERTURA DAS SESSÕES ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 33903900. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Montadas e: CT Nº 00005/2024 - 06.02.24 - 41.473.558 ALEXANDRO SOARES DA COSTA - R\$ 15.730,00

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:** AF902975

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICA ADMINISTRATIVA E JURIDICA AO PODER LEGISLATIVA DE MONTADAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.195.271 ANTONIO VERISSIMO DE SOUZA SEGUNDO - R\$ 23.000,00.

Montadas - PB, 05 de Março de 2024

FAGNER JUNIOR DA SILVA -

Presidente

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva **Código Identificador:** A4EFED14

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICA ADMINISTRATIVA E JURIDICA AO PODER LEGISLATIVA DE MONTADAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 CAMARA MUNICIPAL 01 031 1001 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. E LEG. DA CAMARA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Montadas e: CT N° 00006/2024 - 05.03.24 - 49.195.271 ANTONIO VERISSIMO DE SOUZA SEGUNDO - R\$ 23.000,00

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**F48EC6C4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2024 - "NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
MONTE HOREBE/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, vigente.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde no Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 477 de 16 de novembro de 2023, é constituído dos seguintes membros e respectivos suplentes:

I- Segmento:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Prestadores de Serviços:

Titular: Milena Karen Tavares Nogueira Suplente: Marilda Ferreira da Silva Titular: Maria Lauana Dias Ferreira Suplente: Roberta Dias Cavalcante da Silva

II- Segmento:

Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

Titular: Magda Cybelly Tavares Nogueira Suplente: Raissa Dias Cavalcante Titular: Everton Queiroz de Assis Suplente: Maria Audineina Sousa

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município:

Titular: Cicera Janaina da Silva **Suplente**: Ivanilza Leite da Silva

Representantes da Associação dos Agricultores do Sítio Gravatá:

Titular: Severino Andrade de Assis **Suplente**: Josefa Tavares de Assis

Representantes da Igreja Católica:

Titular: José Martins de Oliveira **Suplente**: Manoel Valdemar Roberto

Representantes da Igreja Evangélica:

Titular: Gabriela Regina Otaviano Amorim

Suplente: Silvanere Oliveira Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitutional de Monte Horebe/PB, em 05 de março de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**7E09B767

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro -Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA TRATAMENTO DE GLAUCOMA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municial nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 úteis, no endereço supracitado.E-mail: dias licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital:

https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 05 de Março de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira Oficial

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: 34EFCA19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 - 982095

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90014/2024, para o dia 14 de Março de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB.E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Monteiro - PB, 05 de Março de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira Ofi

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:4AF865EA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00031/2023 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 15.12.23

Publicado por:

Ozires Viera de Souza

Código Identificador:B6D0475E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT N° 00069/2023 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 15.12.23

Publicado por: Ozires Viera de Souza Código Identificador:6D0485FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE INTEIRO CONGELADO, TIPO CAVALINHA, COM TAMANHOS APROXIMADOS E PESANDO EM TORNO DE 300G A 500G POR UNIDADE. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICOS DE 1KG. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a junto especificação do objeto pretendido www.natuba.pb.gov.br.- www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Março de 2024 até as 17:00hs. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Natuba - PB, 04 de março de 2024

OZIRES VIEIRA DE SOUZA

Servidor Responsável

Publicado por:

Ozires Viera de Souza

Código Identificador:E1C553CD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE PICUI PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RIVELINO REVESON OLIVEIRA DE MOURA LTDA - R\$ 28.332,38.

Picuí - PB, 27 de Fevereiro de 2024

ATAÍDE DANTAS XAVIER

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E37D950A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 115/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

CONSIDERANDO que a candidata foi nomeada, nos termos do Art. 26 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, para ocupar o cargo de MÉDICO GENERALISTA ESF, através da Portaria nº 074/2024, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3563, de 29 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que a candidata foi Notificada pessoalmente em 04 de março de 2024, tendo assinado a Notificação contendo a documentação a ser apresentada, o prazo para tomar posse no cargo e a advertência de que o não comparecimento seria interpretado como desistência tácita de nomeação, nos termos do parágrafo segundo do art. 33 da Lei Complementar supracitada;

CONSIDERANDO que a candidata compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração em 04 de março de 2024, portanto, dentro do prazo mencionado para posse, e requereu remanejamento de sua nomeação para a última colocação, requerendo, também, que fosse tornada sem efeito sua nomeação e convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) aprovado (a);

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 074/2024, que nomeou **DANIELA ÉVILLA GOMES ARRUDA** para ocupar o cargo de MÉDICO GENERALISTA ESF, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3563, de 29 de fevereiro de 2024.

Picuí-PB, 05 de março de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D98B151A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 116/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 068/2024, que nomeia **YASMIM DOS SANTOS ALVES** para ocupar o cargo de FARMACÊUTICO deste Município.

Picuí-PB, 05 de março de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**060604A5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 117/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear CINTIA LETÍCIA DE ARAÚJO para ocupar o cargo de FARMACÊUTICO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 05 de março de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5F14536F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 118/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 109/2024, que nomeia **AMANDA LEONARDO MARIANO** para ocupar o cargo de PSÍCOLOGO CLÍNICO deste Município.

Picuí-PB, 05 de março de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**86017A6F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 119/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **BIANCA SILVA ARAÚJO** para ocupar o cargo de PSICÓLOGO CLÍNICO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 05 de março de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**71EBBCE4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 120/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 106/2024, que nomeia **FERNANDO WANDERSON DE LIMA COSTA** para ocupar o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA deste Município.

Picuí-PB, 05 de março de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2E73E6C5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 121/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **FABIANA INGRID MARQUES DA SILVA** para ocupar o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 05 de março de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6E7DEDAC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 123/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **AUGUSTO DOS SANTOS LIMA** para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 05 de março de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4DE3892A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 122/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **DANILO TALMO ALMEIDA TORRES** para ocupar o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 05 de março de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** 32599563

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 124/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **JÉSSICA LOPES DA SILVA** para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 05 de março de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**775676DF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PE00003/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE PICUI PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 10.100-CAMARA MUNICIPAL DE PICUI 10100.01.031.1001.2001 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00004/2024 - 28.02.24 - RIVELINO REVESON OLIVEIRA DE MOURA LTDA - R\$ 28.332,38.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**BC4B66A8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 125/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em atenção as normais relativas às transferências voluntárias de recursos da União.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PATRICIO RAFAEL HALLEY SANTOS FERREIRA, Assistente Administrativo, como <u>Fiscal do Convênio</u> nº 925935/2022, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Convênio, ora designado, acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos necessários a consecução do objeto.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Picuí-PB, 05 de março de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0C44DD0E

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISO EXTERNO E MURO PARA FECHAMENTO DA QUADRA POLIESPORTIVA – LIMEIRA, CONFORME PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 112.508,20.

Picuí - PB, 1º de Março de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**CBED1E23

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - CE00001/2024

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISO EXTERNO E MURO PARA FECHAMENTO DA QUADRA POLIESPORTIVA – LIMEIRA, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Arena Construções e Locações Eireli - CNPJ 31.615.295/0001-34. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 05 de Março de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1EBC3305

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO PRECOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM MICROÔNIBUS SANITÁRIO E UMA CAMINHONETE PICK-UP, ZERO KM, POR MEIO DO PROPOSTAS DF 08619650000123009 08619650000123008. Е CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DÃO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 283.000,00; GAMA DIESEL LTDA - R\$ 645.000,00.

Picuí - PB, 05 de Marco de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**BADC7B6F

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO -PE00007/2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM MICROÔNIBUS SANITÁRIO E UMA CAMINHONETE PICK-UP. ZERO KM. POR MEIO DO PROPOSTAS DE Nº 08619650000123009 Е 08619650000123008, DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Dão Silveira Motors Ltda -08.811.523/0001-20. Gama Diesel Ltda 04.866.656/0001-42. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 05 de Março de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:36BB37DB

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA DOS ESPETINHOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - R\$ 691.927,51.

Picuí - PB, 1º de Março de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**710724CF

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - CE00004/2024

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA DOS ESPETINHOS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Maximiano Antônio dos Santos Neto Eireli EPP - CNPJ 12.368.484/0001-05. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no

horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 05 de Março de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 16BE4DF2

IPSEP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL PARA POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS PARA O BIÊNIO 2023/2025 E PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (28/06/2023), às quinze horas, no Auditório Municipal Djailma de Lima Vasconcelos, localizado na Rua Antônio Firmino de Araújo, 348, bairro Monte Santos, Picuí/PB, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí -IPSEP, inscrito no CNPJ 00.853.469/0001-73. A reunião foi coordenada pelo Diretor Presidente do Institui, o Sr. Paulo Silva Lira, e pela Diretora Administrativa-Financeira, a Sra. Mayara dos Santos Silva. Inicialmente o <u>Diretor Presidente do Institui</u> saudou aos presentes, deu boas-vindas aos novos conselheiros e falou sobre a importância do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o desenvolvimento do IPSEP. Em seguia o Diretor Presidente fez a leitura do Decreto Municipal nº 941/2023, de 26 de junho de 2023, que nomeia os membros integrantes do CONSELHO FISCAL do Înstituto de Previdência Social Dos Servidores Públicos de Picuí para o biênio 2023/2025, que fica assim constituído: MEMBROS TITULARES: Emerson Richardson da Silva Medeiros representante do Poder Executivo Municipal; Maria Ednalva Dantas representante do Poder Legislativo Municipal; Valdenira do Socorro Mendonça - representante dos servidores ativos; e Cícera Izabel Batista de Melo – representante dos servidores inativos e pensionistas; MEMBROS SUPLENTES: Gislaine Maria de Macedo Campos – representante do Poder Executivo Municipal; André Dantas Silva representante do Poder Legislativo Municipal; Maria das Vitorias Medeiros Dantas – representante dos servidores ativos; e Irene Dantas de Araújo Santos - representante dos servidores inativos e pensionistas. Dentre os Conselheiros Fiscais foi registrada a presença de Emerson Richardson da Silva Medeiros, Cícera Izabel Batista de Melo, Gislaine Maria de Macedo Campos e Irene Dantas de Araújo Santos, os quais foram empossados para desempenharem suas funções, ficando a posse dos conselheiros fiscais ausentes para a próxima reunião ordinária. Em razão de não haver quórum, a eleição da diretoria foi adiada para a próxima reunião ordinária. Logo após, a Diretora Administrativa-Financeira, a Sra. Mayara dos Santos Silva, deu boas-vindas aos novos conselheiros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Em seguia Diretora Administrativa-Financeira fez a leitura do Decreto Municipal nº 940/2023, de 26 de junho de 2023, que nomeia os membros integrantes do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Picuí para o biênio 2023/2025, que fica assim constituído: MEMBROS TITULARES: Joagny Augusto Costa Dantas - representante do Poder Executivo Municipal; Amistefânia de Fátima Souza Santos Macedo representante do Poder Executivo Municipal; Jozelma Cecília Costa Dantas - representante do Poder Legislativo Municipal; Edinalva <u>Ferreira Dos Santos</u> – representante dos servidores ativos; <u>Marcelo de</u> <u>Araujo Santos</u> – representante dos servidores ativos; e <u>Maria Erimar</u> Souza dos Santos - representante dos servidores inativos e pensionistas; MEMBROS SUPLENTES: Wallysson Bruno Macedo Barros – representante do Poder Executivo Municipal; Vitória Ravena Freires Lira de Souza – representante do Poder Executivo Municipal; Antônio Carlos Gomes de Araújo- representante do Poder Legislativo Municipal; Francisca Regiane Darla Silva Oliveira – representante dos servidores ativos; Hozaneide Tomé dos Santos - representante dos servidores ativos; e Maria de Fatima Araújo Macedo - representante dos servidores inativos e pensionistas. Dentre os Conselheiros de Administração foi registrada a presença de Amistefânia de Fátima Souza Santos Macedo, Jozelma Cecília Costa Dantas, Edinalva Ferreira Dos Santos, Marcelo de Araújo Santos, Maria Erimar Souza dos Santos, Wallysson Bruno Macedo, Vitória Ravena Freires Lira de Souza e Francisca Regiane Darla Silva Oliveira, os quais foram empossados para desempenharem suas funções, ficando a posse dos conselheiros fiscais ausentes para a próxima reunião ordinária. Observado haver quórum, a eleição da diretoria do Conselho de Administração foi instaurada, onde o Sr. Marcelo de Araújo Santos foi o único candidato ao cargo de Presidente do Conselho de Administração e a Sra. Maria Erimar Souza dos Santos foi a única candidata ao cargo de Secretária do Conselho de Administração, os quais foram eleitos por unanimidade pelos Conselheiros de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Picuí, para o biênio 2023/02025. Após a eleição o Presidente e a Secretária eleitos agradeceram e se comprometeram a desempenhar suas funções com afinco. Sem haver mais nenhuma manifestação, concluiu-se que a pauta foi cumprida satisfatoriamente e a reunião foi encerrada. Não tendo mais nada a se registrar, a presente ata depois de lida e achada em conformidade, foi assinada por todos os conselheiros que participaram da reunião.

Picuí-PB, 28 de junho de 2023.

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:DF184E56

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E ÚNICA NA REGIÃO COM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE POCINHOS, por meio do Contrato N°. 00020/2023-CPL, decorrente da Inexigibilidade nº 00001/2023-CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00001/2023-CPL e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00020/2023-CPL.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 10/03/2025. VALOR: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio da Secretaria de infraestrutura representado pelo Secretário (Sostenes Murilo Melo de Oliveira) e ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ N° 11,955.108/0001-54.

Assinatura: 05 de março de 2024

Publicado por: Ana Carolina Bezerra de Melo Código Identificador:1F32D185

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CAGEPA, NA ZONA URBANA DE POCINHOS, VISANDO CUMPRIR CONVÊNIO FDE N° 013/2023, PROCESSOS SEPLAG N° SEF – PRC-2023/00195, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO, por meio do Contrato N°. 00097/2023-CPL, decorrente da Tomada de Preços n° 00004/2023-CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00004/2023-CPL e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.° 00009/2023-CPL.VIGÊNCIA: 04 meses, contrato vigente até

30/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio Secretaria Municipal de Infraestrutura (**Sostenes Murilo Melo De Oliveira**) e Construtora Apodi EIRELI- CNPJ nº 17.620.703/0001-15

Assinatura: 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**D536E050

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE QUARTO COLOCADO TOMADA DE PREÇOS N.º 00013/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93, comunica aos demais licitantes que a empresa GBN CONSTRUÇÕES EIRELI não atendeu ao chamamento. A empresa GE Construções e Serviços Ltda., pediu desistência da execução das obras remanescentes da construção de uma escola com seis salas de aulas na localidade Arruda, objeto da Tomada de Preços n.º 00013/2023. Dessa forma, fica convocada a empresa AB Construções Eireli, CNPJ. 29.102.608/0001-09, quarta colocada, para assinar contrato, no prazo de 72 horas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos Telefone: 33841247. úteis. licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 04 de março de 2024.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**C2E78F14

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

$\label{eq:Gabinete} \textbf{GABINETE}$ DECRETO N° 2.464, DE 04 DE MARÇO 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe

confere o artigo 78, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e com supedâneo no artigo 22, § 8°, inciso VI da Constituição Estadual, e artigos 29/31 da Constituinte Federal.

CONSIDERANDO a tutela de urgência concedida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer n.º 0802875-85.2020.8.15.0301 a qual determinou a nomeação da impetrante abaixo mencionado;

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) o(s) concursado(s) constante(s) do anexo único deste decreto, para exercer o(s) respectivo(s) cargo(s), para o(s) qual(is) foram aprovado(s) e classificado(s) em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 18 de novembro de 2015 e homologado em 10 de dezembro de 2015 (publicado no D.O.M. em 10 de dezembro de 2015) de que trata o Edital n.º 01/2015, e prorrogado por via do Decreto Municipal nº 1981, de 21 de novembro de 2017, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 2º Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse do servidor, ora nomeado, ocorrerá no prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato.

§1º O(s) candidato(s) nomeado(s) pelo presente Decreto, que não apresentar(em) até o ato da posse, toda a documentação necessária a sua investidura no cargo, conforme exigidos no Edital de n.º 01/2015, Carta de Convocação e demais legislações aplicáveis a espécie, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação.

§2º Uma vez empossado em seu respectivo cargo, o servidor deverá entrar em exercício na Administração Municipal, em até 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do termo de posse.

Art. 4° Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, a designar mediante Portaria, a lotação do servidor nomeado nos termos deste decreto, para exercer suas atividades funcionais nas respectivas repartições que se fizerem necessárias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2464/2024

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO |
|---------------|---|---------------------------------|-----------------------------|--|
| 2° | MANUELA ALVES OLIVEIRA E RIBEIRO | TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL | 40H | Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011 |

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**986763C2

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-PB, 29 de fevereiro de 2024

ADITIVO 002

CONTRATO Nº 505/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PORTAL PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

CONTRATADO: JANAÍNA DE ARAÚJO ALMEIDA

CPF SOB O Nº 008.061.184-23

VALOR DA REVISÃO: R\$ 2.698,11 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 23.549,67 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

JUSTIFICATIVA: Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**032352C3

GABINETE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

Pombal - PB, 05 de Março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNE BOVINA MOÍDA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FRIGORIFICO TOP COMERCIO DE CARNES LTDA.

CNPJ: 30.732.802/0001-57 Valor: R\$ 526.000.00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva **Código Identificador:**1A093FDA

GABINETE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

Pombal - PB, 05 de março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNE BOVINA MOÍDA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FRIGORIFICO TOP COMERCIO DE CARNES LTDA.

CNPJ: 30.732.802/0001-57 Valor: R\$ 526.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Šilva **Código Identificador:** A0ECCC57

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N. 14/2024

Pombal-PB, 5 de março de 2024.

À Ilma. Contratada

S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizado na Rua Coronel Justino Bezerra, nº 139, Centro, Cajazeiras-PB, CEP: 58900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 40.624.031/0001-38;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a mencionada empresa, nos termos do Contrato n. 139/2024, oriundo do Pregão Presencial n. 043/2023, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde, abaixo discriminados:

| CÓD. | DISCRIMINAÇÃO |
|------|---|
| 0002 | Fornecimento de medicamentos genéricos de "A" a "Z", constantes na Tabela ANVISA/CMED |
| 0002 | atualizada (Ivermectina e Rosuvastatina). |

Aduzem as cláusulas 7.5 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.5. Decorrido a verificação do preço, a entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal, em local designado pela secretaria de saúde em até 04 (quatro) horas após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos produtos, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) para as unidades de saúde do nosso município vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de dispensação de medicamentos, decorrentes de decisões judiciais.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, nos termos do Contrato n. 139/2024, para que apresente, em 24h, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador: 5955C17D

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N. 13/2024

Pombal-PB, 5 de março de 2024.

À Ilma. Contratada

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, localizado na Rua Coronel Francisco Torres, Nº 43, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.050.568/0001-33;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a mencionada empresa, nos termos do Contrato n. 153/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n. 52/2023, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Assistência Social (Requisições n. 16732 e 16733), abaixo discriminados:

| CÓD. | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | UNID. |
|------|---|---------|-------|
| | Margarina Vegetal – com sal, com óleo interesterificado (65% de lipídeos), NÃO podendo conter óleo hidrogenado, em embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade de até 6 meses a partir da data de entrega. | CLAYBOM | UND. |

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Assistência Social foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Houve a entrega do(s) item(ns) requisitado(s), no entanto, sem observância ao prazo mínimo de validade constante no contrato, motivo pelo qual foram prontamente recusados, e até o presente momento não houve o efetivo adimplemento contratual, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, nos termos do Contrato n. 153/2024, para que apresente, em 24h, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:B436A194

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 009 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

Considerando que a presente licitação foi realizada em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando o que consta na ATA DE JULGAMENTO, adotada como RELATÓRIO FINAL deste certame;

RATIFICO E HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 009/2024, em favor do participante: VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ nº 08.164.012/0001-63, situada na rua Major Wanderley, 64, Centro, Patos/PB com valor inicial de R\$ 303.650,00 (trezentos e três mil e seiscentos e cinquenta reais); GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA – EPP, 35.588.102/0001-54, situada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 33, Centro, Patos/PB com valor inicial de R\$ 483.300,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e trezentos reais); DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA, CNPJ nº 49.223.588/0001, centro, venturosa /PB com valor inicial de R\$ 451.800,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais); O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ nº 02.044.971/0001-69, situada na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 2119, Tambor, Campina Grande/PB com valor inicial de R\$ 426.700,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e setecentos reais): GRANPECAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ $\,n^o\,$ 04.906.156/0001-97, situada na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2125, loja, A, Tambor, Campina Grande/PB com valor inicial de R\$ 446.780,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta reais); SOS TRATORES, CNPJ nº 17.271.455/0001-44, situada na Rua Manoel Mota, bairro Monte Castelo, Patos/PB com valor inicial de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) referente a contratação de empresa visando fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo para a Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2024, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Conforme análise e julgamento da Pregoeira Oficial e equipe de apoio do município de Quixaba/PB.

3. Devolva-se este processo a Pregoeira oficial, para fins de publicação do AVISO DE RESULTADO FINAL, afixando-se cópia do mesmo no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de QUIXABA, no Jornal Oficial do Município (JOM) para amplo conhecimento dos interessados.

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, 05 de março de 2024.

CLAUDIA MACARIO LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por: Allane Candeia de Macedo Guedes

Código Identificador: C9424512

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO 009 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

Considerando o que consta no MAPA DE LANCE DE PREÇOS E ATA DE JULGAMENTO. Adotada como RELATÓRIO FINAL deste certame;

Considerando que a presente licitação foi realizada de acordo com a Lei nº 10.520/02 e lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

ADJUDICO, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 009/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa visando fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo para a Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2024, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se,

subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado, em favor dos participantes: VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ nº 08.164.012/0001-63, situada na rua Major Wanderley, 64, Centro, Patos/PB com valor inicial de R\$ 303.650,00 (trezentos e três mil e seiscentos e cinquenta reais); GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA – EPP, 35.588.102/0001-54, situada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 33, Centro, Patos/PB com valor inicial de R\$ 483.300,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e trezentos reais); DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA, CNPJ nº 49.223.588/0001, centro, venturosa /PB com valor inicial de R\$ 451.800,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais); O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.044.971/0001-69, situada na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 2119, Tambor, Campina Grande/PB com valor inicial de R\$ 426.700,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e setecentos reais); GRANPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97, situada na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2125, loja, A, Tambor, Campina Grande/PB com valor inicial de R\$ 446.780,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta reais); SOS TRATORES, CNPJ nº 17.271.455/0001-44, situada na Rua Manoel Mota, bairro Monte Castelo, Patos/PB com valor inicial de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) das propostas analisadas e confirmadas no mapa de lances.

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, 05 de março de 2024.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA

Pregoeira Substituta

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**D9578BD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇAO PP 009 2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 009/2024

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP:58.733-000, através de sua Pregoeira Oficial, convoca as empresas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL 009/2024, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, para assinar contrato de fornecimento.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA

Pregoeira Substituta

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**4771DBCB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 07- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a modernização das seguintes praças: Praça 01 – Rua Manoel Rodrigues dos Santos, Praça 02 – Rua Renato Teotônio (em frente à igreja), Praça 03 – Rua Professor José Severiano (entrada) e Praça 04 – Rua Renato Teotônio (ao lado da praça 02), localizadas no município de Santana dos Garrotes – PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA DAKI LTDA – ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo de Araújo, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

RECURSOS: Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações:

20.072 Secretaria de Infraestrutura.

1039 Const., Reforma, Reconst. e Ampl.de Praças, Passarelas, Parques, Canteiros, Calçadões e Jardins. 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

4490.51 99 Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 24/06/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**50208FDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2022

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 07- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas Valdemar de Alencar e complemento da rua Joaquim Batista, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA DAKI LTDA – ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo de Araújo, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

RECURSOS: Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações:

20.072 Secretaria de Infraestrutura.

 $1032\ Pavimentação$ as fáltica e/ou paralelepípedo e Construção de Meio fios.

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

4490.51 99 Obras e Instalações VIGÊNCIA: 20/09/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**7ED71AB2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para os veículos da frota Municipal de São Bentinho – PB, Recursos: previstos no orçamento vigente. Data e local, <u>08:30 horas do dia 20 de março de 2024</u>, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.Edital:www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Bentinho - PB, 05 de março de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO -Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Monica Pereira Dos Santos Código Identificador:FC244116

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA 002/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

A Prefeitura Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Constitui objeto deste Edital para Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria consultoria administrativa de fiscalização no setor de arrecadação, gestão tributaria no município de São Domingos-PB, ofertando serviços no departamento de arrecadação tributária, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e suas respectivas obrigações. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Alves de Melo. S/N -Domingos PB. ou www.saodomingos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3432-1000.

São Domingos - PB, 05 de Março de 2024

- Agente de Contratação

Publicado por:

Adryelle Soares Freires

Código Identificador: ABE1228B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00091/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00091/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00091/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A - R\$ 207.344,00.

São Francisco - PB, 23 de Fevereiro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**9C9B455D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00092/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AOUISICÃO PARCELADA DE MATERIAL. ESPORTIVO CONFORME DESCRIÇÃO EM TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ESPORTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00092/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Francisco:2024 MANUTENÇÃO 12.122.2003.2034 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES 500 Recursos não Vinculados de Impostos. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00149/2024 - 04.03.24 até 31.12.24 - 775 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 53.190,00; CT Nº 00150/2024 - 04.03.24 até 24.12.24 - NADILANIA MARQUES DE FIGUEIREDO - R\$ 27.150,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**FF49B39C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ANEXO

FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00003/2023.

DOTAÇÃO: Orçamento 2024 - Recursos provenientes do convênio FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1006.2052 MANUTENÇÃO DO PNAE - CRECHE

12.361.1006.2047 PROGRAMA PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.1006.2049 MANUTENÇÃO DO PNAE - PRÉ- ESCOLA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

Lei n. 11.947 de 16/06/2009 que estimula a Agricultura Familiar e repasse de 30% pelo FNDE (FNDE/PNAE repasse de 30%).

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00121/2024 - 23.02.24 - GIVANILDO ELIAS DA COSTA - R\$ 39.996,00; CT N° 00122/2024 - 23.02.24 - MAILA VIEIRA DANTAS - R\$ 36.114,30; CT N° 00123/2024 - 23.02.24 - JUDIVAN BATISTA DA SILVA - R\$ 39.990,00; CT N° 00124/2024 - 23.02.24 – VALDENILDO FERNANDES DE SOUSA - R\$ 36.103,56; CT № 00125/2024 - 23.02.24 - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIDOS SOMOS MAIS FORTES - R\$ 9.445,47; CT N° 00126/2024 23.02.24 - FRANCISCO VIEIRA DA SILVA - R\$ 30.806,33; CT Nº 00127/2024 - 23.02.24 - EDVANIA DANTAS DA SILVA - R\$ 30.806,33; CT Nº 00128/2024 - 23.02.24 - JESUALDO MORAIS DA SILVA - R\$ 30.806,33; CT N° 00129/2024 - 23.02.24 - JOSE NILDO VIEIRA - R\$ 30.806,33; CT Nº 00130/2024 - 23.02.24 -MANOEL CASIMIRO BARBOSA- R\$ 30.806,33; CT N° 00131/2024 - 23.02.24 - LUCAS QUEIROGA DANTAS - R\$ 30.806,33; CT N° 00132/2024 - 23.02.24 - MANOEL CASIMIRO DANTAS - R\$ 30.806.33.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**112253B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CHICO COREIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO PB, CONFORME PLANILHA ANEXA EM EDITAL, conforme especificações técnicas e projetos, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital.

Após análise da equipe técnica e da CPL, segue a classificação das propostas:

1º colocado: MROG CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 35.896.773/0001-82, com valor proposto: 571.970,34 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e setenta reais e trinta e

quatro centavos). <u>Proposta válida e classificada como vencedora por menor preço.</u>

2º colocado: AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº 13.351.120/0001-85; com o valor proposto: 574.410.02 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e dois centavos)

3º colocado: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58; com o valor proposto: <u>582.791,23</u> (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos)

De acordo com o Art. 109, da lei 8.666/93, aguarda-se prazo. Melhores informações na sala de reuniões, situada no prédio do Paço Municipal de São Francisco - PB

São Francisco, 05 de Março de 2024

FRANCISCO LOPES DE LIMA Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:487496AA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL DISPENSA Nº 00001/2024 – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, em conformidade com Art. 75, inciso II — da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00001/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e documentos gerados no ano de 2024, e locação de softwares de busca de documentos digitalizados para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB. Licitante Classificada que ofertou menor preço: DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07 — VALOR: R\$ 34.800,00. A referida empresa apresentou Documentação, conforme solicitado.

São José de Espinharas – PB, 05 de março de 2024.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**443026E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO Nº 00014/2024

O Pregoeiro do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00014/2024, que tem como objeto Aquisição de pneus e acessórios para veículos das diversas secretarias e Fundos Municipais do município de São José de Espinharas/PB, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa INDEFERIDO: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.678.428/0001-13, nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Bossuet Warderley - Centro – São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas/PB – 05 de Março de 2024

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS

Pregoeiro

Publicado por: Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:6AAF28E0

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00011/2024, para Aquisição de argamassa (cimento) utilizado em obras e serviços de engenharia, destinado as diversas secretarias do Município de São José de Espinharas/PB a empresas: CRL COMERCIO DE CIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 08.407.736/0001-90; VALOR: R\$ 96.000,00,

São José de Espinharas, 05 de março de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO Prefeito

> Publicado por: Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:452F09FB

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00011/2024, para Aquisição de argamassa (cimento) utilizado em obras e serviços de engenharia, destinado as diversas secretarias do Município de São José de Espinharas/PB a empresa: CRL COMERCIO DE CIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 08.407.736/0001-90; VALOR: R\$ 96.000,00.

São José de Espinharas, 05 de março de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Publicado por:Jose Matheus Paulo Morais

Código Identificador:1037B1D9

GABINETE DO PREFEITO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de prestação de serviço advocatícios e técnicos de natureza jurídica, abrangendo a comarca junto ao Município e na elaboração de pareceres, acompanhamento técnico dos procedimentos legislativos e normativos da administração, quais sejam, projetos de lei, leis, decretos, portarias e demais interesses do município de São José de Espinharas/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa GOMES E TIRBUTINO ADVOGADOS LTDA – ME, CNPJ Nº. 20.273.733/0001-07.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com um valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José de Espinharas, 05 de março de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**6FA976B8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de material de construção e hidráulico para diversas secretarias e Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 20/03/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim - PB, 05 de Março de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 21/03/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim -PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim - PB, 05 de Março de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições tipo ''quentinhas'' para atender a demanda das diversas secretarias do Município de São José do Bonfim-PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 22/03/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim -PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim - PB, 05 de Março de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Joseildo Alves Monteiro Código Identificador: A0B33B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes, destinados à merenda escolar e demais atividades dos programas e para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. VIGÊNCIA: 01 de Março ORÇAMENTÁRIA: CONFORME UNIDADE CONTRATO. Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: -Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ Nº 08.966.895/0001-25, Valor: R\$ 295.601,80; - YOUC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 20.847.099/000179, Valor: R\$ 67.861,80. Valor total: R\$ 363.463,60

São José do Bonfim - PB, 01 de Março de 2024.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA Prefeito

Publicado por:

Joseildo Alves Monteiro Código Identificador: 48026335

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A OLIVEIRA LIMA - R\$ 20.350,00.

São José do Brejo do Cruz - PB, 04 de Março de 2024

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO -

Vereador Presidente

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:54FCF271

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00009/2023 - Wilson Lourenco de Brito Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.03.24

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:42F59DE7

GABINETE DO PREFEITO **RESENHA Nº 011/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, DEFERIU o seguinte pedido de Readaptação de Função.

| Matrícula | Nome | Função | Lotação | Período |
|-----------|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 856 | Maricleide Pinto Ferreira da Silva | Professor P1 | Secretaria de Educação | 28/02/2024 a 28/02/2025 |
| 657 | Marieta Idalina Feitosa | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria de Educação | 29/02/2024 a 29/02/2025 |
| 1039 | Mariza Alexandre da Silva | Professor P2 | Secretaria de Educação | 29/02/2024 a 29/08/2025 |

Sapé, 05 de março de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador: A0F21F89

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 024/2024

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBAno uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60°, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 094 de 22 de novembro de 2004, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, o Servidor JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ, portador do RG 3.391.755 SSDS/PB e CPF 079.676.894-37, doCargo cumulativo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, para o qual foi nomeado através da Portaria N° 017/2024, conforme determina o art.35, inc. II da Lei n° 8.112/90 c/c Lei Complementar Municipal n° 080/1995, declarando, por consequência, a vacância do mencionado cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO Prefeito Municipal

> Publicado por: Luciene de Sousa da Silva Código Identificador:44CF4BA3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 025/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear LUCIENE DE SOUSA SILVA, portadora do RG 3.678.998 SSP/PB e CPF 045.247.884-76, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com atribuições e vencimentos definidos por lei.

Publique-se Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 04 de Março de 2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO Prefeito Municipal

> Publicado por: Luciene de Sousa da Silva Código Identificador:F521DBFF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57^a - 1º andar, sob a Presidência do Vice-Presidente vereador Adeilson Joelby Martins Mariano que presidiu a sessão ordinária na ausência do Presidente José Alves Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 2º secretário o vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas, registrou-se a presença de 09 (nove) vereadores, e ausência dos vereadores Netinho Queiroz e do Presidente Miranda Neto, tendo suas ausências justificadas. Em seguida a vereadora Vânia Maria Ouriques, fez a leitura da passagem bíblica do Salmo 57. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente declarou aberto o pequeno expediente, e autorizou a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 006/2024 concede reajuste salarial aos servidores do Poder Executivo Municipal para adequação ao piso mínimo nacional e dá outras providências correlatas, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 007/2024 dispõe sobre a adequação de remuneração mínima ao Piso Salarial profissional nacional do magistério público em 2024, alterando o anexo II da lei nº 827/2019 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 008/2024 autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terrenos pertencentes ao patrimônio público e dá outras providências, de autoria de Poder Executivo. Em seguida o Presidente declarou aberto o Tema Livre na oportunidade foi à tribuna os vereadores: Francisco Souto com o tema "viagem e outros" e Wellington Di Karlos com tema "votos de Pesar ao ex prefeito Marinaldo Castelo Branco, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 21 de fevereiro do corrente ano. Em seguida o Presidente declarou aberto a ordem do dia e autorizou leitura, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 006/2024 concede reajuste salarial aos servidores do Poder Executivo Municipal para adequação ao piso mínimo nacional e dá outras providências correlatas, de autoria do Poder Executivo, em discussão fez uso da palavra o líder do governo Márcio Souto e os vereadores Fátima Barros e Francisco Souto, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei nº 007/2024 dispõe sobre a adequação de remuneração mínima ao Piso Salarial profissional nacional do magistério público em 2024, alterando o anexo II da lei nº 827/2019 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, discussão fez uso da palavra os vereadores Leno Garcia, Alexandre Nery e Fátima Barros, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei nº 008/2024 autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terrenos pertencentes ao patrimônio público e dá outras providências, de autoria de Poder Executivo, em discussão, em discussão fez uso da palavra os vereadores: Márcio Souto, Leno Garcia, Wellington Di Karlos e Fátima Barros, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; Requerimento verbal votos de pesar para o ex prefeito Marinaldo Castelo Branco, de autoria do Poder Legislativo, em discussão fez uso da palavra os vereadores Leno Garcia, Márcio Souto, Alexandre Nery, Francisco Souto, Vânia Leal e Joelby Martins, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Alexandre Emanuel Nery Dantas, 2º secretário lavrei a presente ata.

Sala das Sessões em 26 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS 2º Secretário

ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO

Vice - Presidente

Publicado por: José Alves de Miranda Neto **Código Identificador:**917D2113

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 990/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENOS PERTENCENTES AO PATRIMONIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado após parecer favorável da **Comissão Especial Comercial e de Moradia** (**CECOM**), a fazer a doação dos seguintes terrenos, aos beneficiários:

1- Ao Senhor, FELIZARDO INÁCIO DA SILA, portador do RG nº 1.880.393 SSP/PB e inscrito no CPF nº 586.456.834-15 - 01 (um) terreno localizado à Rua André Celestino de Gouveia, S/N, limitandose ao norte com o alinhamento da Rua André Celestino de Gouveia; ao sul com a propriedade do Sr. Damião Malheiros Gouveia; ao leste com o alinhamento da Rua Castro Alves; ao oeste com as propriedades da Srª Josefa Mendonça Arruda, Srª Maria da Conceição Apolinário e do Sr. Edmilson Apolinário Dionizio, situado no bairro Santa Tereza, 58155000, medindo 17 metros de frente e fundos x 23 metros laterais, perfazendo uma área total de 391 m².

Art. 2°- Fica estabelecido um prazo máximo para que os beneficiários possam providenciar a transferência da propriedade dos terrenos em 12 (doze) meses e, caso não regularizem nesse prazo, os terrenos retornarão à propriedade do município

Art. 3°- Todas as despesas decorrentes das doações que acontecerem em virtude desta Lei, correrão por conta dos beneficiários.

Art. 4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**47B83281

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 04/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei nº 517/2009, consoante os termos do Processo nº 02/2024.

Resolve:

Art. 1º Conceder a Maria Ivanilda de Sousa, matrícula nº 4247, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, e III da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir dia 01 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 05 de março de 2024.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:8BB7923D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE NEGOCIAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE NEGOCIAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

A Prefeitura do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, através do pregoeiro, torna público, que no aviso de negociação publicado no Diário da Famup, em 26 de fevereiro de 2024. onde se lê: para que seja procedida a negociação dos itens): 1 - 6 - 9 - 10 - 14 - 19 - 20 -21 - 22 - 23 - 28 - 29 - 33 - 34 - 35 - 38 - 40 - 46 - 48 - 50 - 51 - 54 -65 - 66 - 68 - 70 - 71 - 80 - 81 - 84 - 85 - 86 - 90 - 96 - 98 - 104 - 105 -106 - 107 - 108 - 111 - 112 - 128 - 130 - 135 - 137 - 138 - 143 - 152 -154 - 161 - 162 - 163 - 167 - 168 - 169 - 170 - 173 - 174 - 176 - 177 -178 - 179 - 184 - 192 - 195 - 198 - 200 - 202 - 203 - 204 - 205 - 211 -213 - 214 - 215 - 216 - 218 - 220 - 222 - 226 - 227 - 228 - 231 - 237 -240 - 243 - 245 - 246 - 248 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 264 - 265 -266 - 267 - 271, leia-se: para que seja procedida a negociação dos itens.: 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 -22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 37 - 41 - 42 -44 - 47 - 48 - 49 - 62 - 70 - 74 - 75 - 76 - 82 - 85 - 86 - 92 - 94 - 99 -102 - 104 - 107 - 108 - 111 - 113 - 117 - 118 - 121 - 122 - 125 - 126 -127 - 134 - 136 - 139 - 140 - 141 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 -150 - 152 - 153 - 154 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 163 - 164 -171 - 172 - 174 - 175 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 185 - 186 -187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 193 - 194 - 195 - 196 - 199 - 201 - 203 -204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 215 - 216 -219 - 221 - 222 - 223 - 226 - 229 - 230 - 232 - 234 - 235 - 236 - 238 -240 - 242 - 248 - 249 - 252 - 253 - 261 - 262 - 263-269-270. Diante da necessidade de alteração dos itens, a sessão que estava marcada para dia 05/03/202 as 11: 30. Fica remarcada para o dia 08/03/2024 as 09:30.

JOSE AIRES DE LIMA JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**76774AD5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00014/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E APOIO ADMINISTRATIVO E A SISTEMA DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS À CARGO DO FMS DO MUNICÍPIO DE UIRAUNA-PB: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), in verbis: Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133 de 2021).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 04 de março de 2024.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0036/2024.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa RONIVALDO ALENCAR DOS SANTOS, CNPJ 04.084.672/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E APOIO ADMINISTRATIVO E A SISTEMA DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS À CARGO DO FMS DO MUNICÍPIO DE UIRAUNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO 000880 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 10 301

1002 2093 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMSPMU; 000882 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 05/03/2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:5CFBB202

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 00015/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA DAR APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR E ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO À CARGO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), in verbis: Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133 de 2021).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -Prefeita Constitucional, em 05 de março de 2024.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0037/2024.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa FRANCISCO LUCELIO ABRANTES, CPF nº 289.333.768-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA DAR APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR E ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO À CARGO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 26 122 1008 2061 MANUTENCAO E ADM. DA SUP. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO; 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 000581 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 000582 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 14.120,00 (Quatorze mil, cento e vinte reais)

VIGÊNCIA: 05/03/2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: A044C0B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA N.º 982, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada no Bairro Algasa de Francisca Vieira da Silva (Dona Francisca de João Chagas) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado o seguinte texto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Francisca Vieira da Silva (Francisca de João Chagas), a Rua Projetada que fica em frente da UBS - VI, Bonifácio Fernandes (rua que liga a BR-405).

Art. 2º. A denominação em que se trata o artigo anterior é uma homenagem a senhora Francisca Vieira da Silva, na cidade de Uiraúna

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a rua cima citada de Francisca Vieira da Silva (Francisca de João Chagas), no bairro Tamandaré.

- Art. 3°. Revoga-se qualquer outro dispositivo que disponha o contrário.
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Uiraúna - PB, em 17 de fevereiro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita do Município de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:F61FB0CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 061, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Decreta luto oficial no Município de Uiraúna - PB por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento do advogado Dr. Raimundo Cezário de Freitas, pai do advogado Dr. Demóstenes Cezário de Almeida, e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o falecimento do advogado Dr. Raimundo Cezário de Freitas, pai do advogado Dr. Demóstenes Cezário de Almeida, ocorrido em 04 de março de 2024;

CONSIDERANDO que o advogado Dr. Raimundo Cezário de Freitas era em vida pessoa muito querida e adorada pela população uiraunense, atuando fortemente neste município em busca da proteção e tutela aos direitos fundamentais individuais e coletivos;

DECRETA:

- Art. 1º. Fica decretado, a partir de hoje, luto oficial no Município de Uiraúna - PB, por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento do advogado Dr. Raimundo Cezário de Freitas, pai do advogado Dr. Demóstenes Cezário de Almeida, ocorrido em 04 de março de 2024.
- Art. 2º. Ficam mantidas as atividades internas da Administração Pública, inclusive o atendimento ao público na prefeitura e demais repartições públicas, não sendo o caso de ponto facultativo.
- Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Uiraúna - PB, em 04 de março de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita do Município de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:6F66B55E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 005/2024

CASA DO EMPREENDEDOR

EDITAL 005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS - CASA DO EMPREENDEDOR, órgãos responsáveis pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo no município de Uiraúna - Programa NEGÓCIO DE SUCESSO, bem como do Fundo Municipal de Apoio ao Empreendedorismo - Fundo Municipal de Apoio aos Micro e Pequenos Negócios (FMAMP), CNPJ nº 20.472.910/0001-84, consoante estabelecido na Lei ordinária n 1138 15 de dezembro 2023 - negócio de sucesso, com sede na Rua Silvestre Claudino, s/n, bairro Nossa Senhor de Lourdes, CEP nº 58915-000, município de Uiraúna, Estado da Paraíba, na forma do §2°, artigo 2° da Lei ordinária n 1138 15 de dezembro 2023 - negócio de sucesso, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A DECISÃO PRELIMINAR, torna pública, pelo presente Edital de Divulgação do Resultado Definitivo e alterando o cronograma do procedimento seletivo, para acesso às linhas de crédito do Programa NEGÓCIO DE SUCESSO e demais disposições relacionadas, nos termos a seguir delineados:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A lista dos(as) candidatos(as) selecionados por atender aos requisitos descritos no edital inaugural são os seguintes descritos no anexo único.

2- DO NOVO CRONOGRAMA

2.1- As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente, acompanhar a atualização dessas informações, através do portal eletrônico www.uirauna.pb.gov.br.

| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO | 05/03/2024 |
|------------------------------------|------------|
| ENTREGA FORMAL | 06/03/2024 |

2.2- O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com os prazos estabelecidos no anexo acima.

3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1- O(a) candidato(a) que não for classificado(a) ou habilitado do processo seletivo poderá solicitar, na Secretaria de Empreendedorismo, sua documentação em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse prazo, a documentação será incinerada.
- 3.2- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Análise do Processo Seletivo.
- O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de Lei.

Sala da Comissão de Análise, Uiraúna - PB, em 05 de março de 2024.

Comissão de Análise:

JOSÉ EDLÂNIO MOREIRA

JOSÉ IVÔNIO DE SÁ SOBREIRA

DOMINGOS JOSÉ BASTOS DE GALIZA

ANEXO ÚNICO:

Pessoas habilitadas e classificadas:

AIRTONCLEDINO DA SILVA SANTIAGO

AMANDA CAMILO GOMES

ANA LUIZA DO NASCIMENTO

ANA MARIA PESSOA GONZAGA FIRMANO

ANTONIA KALIANE DO NASCIMENTO SILVA MEDEIROS

ANTONIO ARTHUR DE OLIVEIRA ROSENO

ANTONIO CARLOS DUARTE BARRETO

ANTONIO MARCOS FORMIGA

ARTHUR FERNANDES DE ALMEIDA

AURELIANO ALVARENGA LEMOS

DEUSIVAN DO NASCIMENTO SILVA

DIANA MARA GOMES DA SILVA

EDGERLANIA VIEIRA QUEIROGA

ELENICE MARIA DA CONCEIÇÃO

FRANCISCA JANIETE DA SILVA

FRANCISCA VANDERLANDIA FERNANDES DA COSTA

FRANCISCO DE SOUSA LIMA

FRANCISCO EITOR GABRIEL DOS SANTOS

FRANCISCO MARCOS PEREIRA

FRANCISCO RARISMAR DE ANDRADE

FRANCISCO REGINALDO DE MORAES FRANCISCO RUBENILDO DE FREITAS GEORGIA GALGANEA DE OLIVEIRA IANKA LORRANA FERREIRA SOBREIRA ISABELA FORMIGA NOGUEIRA JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA JOÃO NICACÍO GONÇALVES BARBOSA JOAO PAULO LACERDA DE MORAES JOSE DANIEL DE LIMA JOSE GERALDO GONCALVES DA SILVA JOSE MARCOS FERNANDES SOARES JOSE NOGUEIRA VIEIRA FILHO JOSÉ ROMOALDO JUNIOR JOSEFA MARTA LEITE KELVY GUILHERME DE OLIVEIRA LEANDRO VIEIRA DANTAS LUCIO ANDRADE DUARTE LUIZ CARLOS FIGUEIREDO BARBOSA LUIZ GUSTAVO DUARTE SEGUNDO

LUIZ HENRIQUE GOMES ANDRADE

MAIRA PIRES DE ALMEIDA MANOEL ROSIVALDO DA COSTA MARCOSALEN DIAS DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA GALVÃO DUARTE MARIA FRANCISCA FERNANDES DA SILVA MARIA INES GOMES DE ANDRADE SANTIAGO MARIA MADALENA ANDRADE DA SILVA MARINNA PEREIRA LIRA MARQUINZON ALENCAR FERREIRA MARTINHO ELIANO DA SILVA MATHEUS DA COSTA MAIA MAURICELIA MARIA DOS SANTOS MICARLA MARIA DE ANDRADE CAVALCANTE ORNILDO DE ANDRADE CARNEIRO PAULO CLAUDINO DUARTE JUNIOR RENATA GONCALVES DE ALMEIDA RICARDO DE LIRA SILVA SALISVON FERREIRA DE MELO SILVANA GOMES SARMENTO THAINAR COSTA ALENCAR DE ALMEIDA VALDEI DE OLIVEIRA CHAGAS VALDIRENE BALTAZAR DA SILVA

Pessoas desclassificadas conforme anuncio do edital:

RAIMUNDA BORGES DA SILVA (Domicilio eleitoral de outro município)

FRANCISCO WAGNER DA SILVA (Domicilio eleitoral de outro município)

LUCICLEIDE ALVES DA SILVA (efetiva do município)

FRANCISCA MILENA BALBINO (contratada do município)

ANDRÉA GONSALVES DA SILVA (contratada do município)

WILCA DE LIMA SÁ (abertura do MEI posterior a data prevista no edital)

SAMUEL PHILIP RODRIGUES DE ARUAJO (documentação incompleta)

ALISSON VIEIRA DE CASTRO (Documentação incompleta)

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**CA504E48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0033/2024/PMU-GP

O prefeito Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros do Conselho Municipal de Amparo ao Idoso CMAI, do município de Uiraúna/PB, observada a paridade entre os representantes de órgãos e instituições governamentais e de

entidades da sociedade civil, conforme composição declinada a seguir:

I-REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Wildicléia Mangueira de Lacerda - (Titular) Jayane Serafim de Sousa - (Suplente)

b) Representantes da Secretaria de Saúde:

Èrica Almeida de Morais de Sousa Lira - (Titular) Thayná Lira Gouveia - (Suplente)

c) Representantes da Secretaria de Educação:

Laysla Lohana Gomes de Oliveira - (Titular) Pedro Rubsomar de Andrade - (Suplente)

d) Representantes do Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS:

Pâmela Denise Mangueira Santana - (Titular) Tamires Oliveira Santos Araújo - (Suplente)

e) Representantes da EMPAER:

Geraldo Luiz de Araújo - (Titular) Edson de Almeida Brito - (Suplente)

II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes do Sindicato Rural dos Trabalhadores:

Elida Tayane Ferreira de Araujo Oliveira - (Titular) Maria Betânia Sarmento Pinto - (Suplente)

b) Representantes da Congregação Missionária da Sagrada Família:

Antônia Alcilene Jacinto- (Titular) Maria Nanzinha de Jesus - (Suplente)

c) Representantes da Pastoral do Idoso:

Maria Tereza Vieira Queiroga - (Titular) Maria Francisca da Silva Veloso - (Suplente)

d) Representantes da loja Maçonica Vigilantes de Canaã:

Ramon Vieira Pires - (Titular) Manoel Geraldo Fernandes Júnior - (Suplente)

e) Representantes da CDL:

Francisco das Chagas G. Anacleto - (Titular) Gabriela Alves Lontras - (Suplente)

- **Art. 2º.** O mandato dos membros acima referidos terá a duração de 02 (dois) anos.
- **Art. 3º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uiraúna, 28 de fevereiro de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:715AE651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0034/2024/PMU-GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR: Érica Almeida de Morais de Sousa Lira para exercer o Cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE AMPARO AO IDOSO deste município de Uiraúna-PB.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna-PB, em 28 de fevereiro De 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**00D87A34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0035/2024/PMU-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPICAL DE AMPARO AO IDOSO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DEUIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 732 de 22 de abril de 2013.

RESOLVE:

- ART. 1° Nomear a servidora Érica Almeida de Morais de Sousa Lira, ocupante do cargo de Assessora Técnica na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como Gestora do Fundo Municipal de Amparo ao Idoso.
- **ART. 2**° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município De Uiraúna-PB, em 28 de fevereiro de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**3B3D01B5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO TILÁPIA FRESCA, COM ASPECTO E CHEIRO PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, PRONTOS PARA CONSUMO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que

poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 05 de Março de 2024

AMANDA ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**671DD593

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00004/2024

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA

IMPLATAÇÃO DE SISTEMA E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO EDUCACIONAL EM MÓDULO, CONFORME PLANILHA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro -Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que encaminhadas também pelo cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 05 de Março de 2024

AMANDA ALVES DA SILVA - Presidente da Comissão

Publicado por: Jose Cristiano da Silva Cavalcante Código Identificador:78647D18

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDCAÇÃOESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024 NOS TERMOS DO RELATÓRIO FINAL APRESENTADO PELA PREGOEIRA OFICIAL E OBSERVADO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, REFER

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS UTILITARIOS COMPREENDENDO (01 TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS E 01 (UM) VEICULO ULTILITÁRIO COM CARROCERIA ABERTA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. TODAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 230.000,00; RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 149.900,00.

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Março de 2024

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS UTILITARIOS COMPREENDENDO (01 TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS E 01 (UM) VEICULO ULTILITÁRIO COM CARROCERIA ABERTA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. TODAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 230.000,00; RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 149.900,00.

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Março de 2024

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024

Aos 05 dias do mês de Março de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro - São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS UTILITARIOS COMPREENDENDO (01 TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS E 01 (UM) VEICULO ULTILITÁRIO COM CARROCERIA ABERTA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E

AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. TODAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71.

| CNPJ: 00.585.424/0001-65 ITEM ESPECIFICAÇÃO VEÍCULO UTILITÁRIO COM CARROCERIA ABERTA MINIMO 1.2 TURBO ECONOFLEX. 04 PORTAS, COMPLETO, CAMBIO AUTOMATICO, MODELO/FABRICAÇÃO 2023/ 2024, ZERO QUILOMETRO, 06 AIRBAGS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA) / ALARME ANTIFURTO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / CONTROLE DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO / LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA / SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTIESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL / PROTETOR DE CAÇAMBA / GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NO INTERIOR DA CAÇAMBA MÍNIMO DE (8 GANCHOS) / CAPOTA MARÍTIMA / ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA NOS 2 LADOS / CÂMERA DE RÉ / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO / TAMPA TRASEIRA E ALARME ANTIFURTO ATRAVÉS DE SENSOR DE APROXIMAÇÃO NA CHAVE AR- CONDICIONADO DIGITAL AUTOMÁTICO / GRADE FRONTAL COM DETALHES EM CROMO ESCURECIDO / RODA DE ALUMÍNIO ARO 17". | | DOR: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA | | | | | |
|--|-----|---|--------------|-------|--------|------------|------------|
| VEÍCULO UTILITÁRIO COM CARROCERIA ABERTA MINIMO 1.2 TURBO ECONOFLEX, 04 PORTAS, COMPLETO, CAMBIO AUTOMATICO, MODELO/FABRICAÇÃO 2023/ 2024, ZERO QUILOMETRO, 06 AIRBAGS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA) / ALARME ANTIFURTO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / CONTROLE DE E STABILIDADE E TRAÇÃO / LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA / SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTIESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL / PROTETOR DE CAÇAMBA / GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NO INTERIOR DA CAÇAMBA MÍNIMO DE (8 GANCHOS) / CAPOTA MARÍTIMA / ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA NOS 2 LADOS / CÂMERA DE RÉ / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO / TAMPA TRASEIRA E ALARME ANTIFURTO ATRAVÉS DE SENSOR DE APROXIMAÇÃO NA CHAVE AR- CONDICIONADO DIGITAL AUTOMÁTICO / GRADE FRONTAL COM DETALHES EM | | | | | | | |
| 04 PORTAS, COMPLETO, CAMBIO AUTOMATICO, MODELO/FABRICAÇÃO 2023/ 2024, ZERO QUILOMETRO, 06 AIRBAGS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA) / ALARME ANTIFURTO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / CONTROLE DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO / LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA / SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTIESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL / PROTETOR DE CAÇAMBA / GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NO INTERIOR DA CAÇAMBA MÍNIMO DE (8 GANCHOS) / CAPOTA MARÍTIMA / ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA NOS 2 LADOS / CÂMERA DE RÉ / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO / TAMPA TRASEIRA E ALARME ANTIFURTO ATRAVÉS DE SENSOR DE APROXIMAÇÃO NA CHAVE AR- CONDICIONADO DIGITAL AUTOMÁTICO / GRADE FRONTAL COM DETALHES EM | TEM | ESPECIFICAÇAO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| | 2 | 04 PORTAS, COMPLETO, CAMBIO AUTOMATICO, MODELO/FABRICAÇÃO 2023/ 2024, ZERO QUILOMETRO, 06 AIRBAGS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA) / ALARME ANTIFURTO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / CONTROLE DE ESTABLIDADE E TRAÇÃO / LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA / SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTIESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL / PROTETOR DE CAÇAMBA / GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NO INTERIOR DA CAÇAMBA MÍNIMO DE (8 GANCHOS) / CAPOTA MARÍTIMA / ILUMINAÇÃO NA CAÇAMBA NOS 2 LADOS / CÂMERA DE RÉ / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO / TAMPA TRASEIRA E ALARME ANTIFURTO ATRAVÉS DE SENSOR DE APROXIMAÇÃO NA CHAVE ARCONDICIONADO DIGITAL AUTOMÁTICO / GRADE FRONTAL COM DETALHES EM | GM/CHEVROLET | unid | 1 | 149.900,00 | 149.900,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RIO VALE AUTOMOTORES LTDA.

00.585.424/0001-65 Valor: R\$ 149.900,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Março de 2024

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS UTILITARIOS COMPREENDENDO (01 TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS E 01 (UM) VEICULO ULTILITÁRIO COM CARROCERIA ABERTA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. TODAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00060/2024 - 05.03.24 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 149.900,00; CT Nº 00061/2024 - 05.03.24 - FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 230.000,00.

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:21297FC4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 020/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de licenças para tratamento de saúde, conforme abaixo relacionados:

| NOME | SECRETARIA | LICENÇAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|-----------------------------------|---------------|-----------------------|-------------------------|
| ADJANE CAVALCANTE RIBEIRO | EDUCAÇÃO | MOTIVO DOENÇA | 08/01/2024 a 06/04/2024 |
| ANA SELMA DA COSTA AMARAL | SAÚDE | MOTIVO DOENÇA | 29/01/2024 a 27/02/2024 |
| ANDRESSA PRICILA LEITE SERRANO | SAÚDE | MOTIVO DOENÇA | 18/12/2023 a 15/04/2024 |
| CAMILA DE ARAUJO OLIVEIRA | EDUCAÇÃO | MOTIVO DOENÇA | 17/01/2024 a 15/04/2024 |
| CARLOS CLEDSON MUNIZ | SAÚDE | MOTIVO DOENÇA | 09/01/2024 a 08/03/2024 |
| CICERO MANOEL DA SILVA | EDUCAÇÃO | MOTIVO DOENÇA | 04/02/2024 a 03/04/2024 |
| EDILENE MARIA DE SOUZA RODRIGUES | SAÚDE | MOTIVO DOENÇA | 30/01/2024 a 29/03/2024 |
| EDIELSON ALVES DA SILVA | SAÚDE | MOTIVO DOENÇA | 11/01/2024 a 09/02/2024 |
| EDVANE BERNARDO DA SILVA | EDUCAÇÃO | MOTIVO DOENÇA | 09/01/2024 a 06/04/2024 |
| ELIAS GALDINO DA SILVA | SAÚDE | MOTIVO DOENÇA | 15/01/2024 a 13/04/2024 |
| EUNICE AZEVEDO MENDES | SAÚDE | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO | 19/01/2024 a 16/07/2024 |
| CRISTIANE MARINHO DA COSTA | EDUCAÇÃO | MOTIVO DOENÇA | 10/11/2023 a 07/05/2024 |
| ISABEL OLIVEIRA SILVA | EDUCAÇÃO | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO | 26/01/2024 a 24/05/2024 |
| ÍTALO DOS SANTOS LAERT LAGO | ADMINISTRAÇÃO | MOTIVO DOENÇA | 23/12/2023 a 20/02/2024 |
| IVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA | EDUCAÇÃO | MOTIVO DOENÇA | 17/01/2024 a 15/05/2024 |
| JOSELIA HERMINIO de ANDRADE COSTA | EDUCAÇÃO | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO | 17/01/2024 a 15/05/2024 |
| LO RUHAMA OLIVEIRA ESTEVAM | SAÚDE | MOTIVO DOENÇA | 22/12/2023 a 19/04/2024 |
| MARIA GILVANETE DE LIMA | EDUCAÇÃO | MOTIVO DOENÇA | 18/01/2024 a 16/04/2024 |
| MARIA DAS NEVES DA SILVA ALVINO | EDUCAÇÃO | MOTIVO DOENÇA | 04/01/2024 a 02/05/2024 |

Paraíba , 06 de Março de 2024 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3567

| MARIA JOSÉ DA SILVA | EDUCAÇÃO | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO | 06/02/2024 a 04/06/2024 |
|--------------------------------------|----------|-----------------------|-------------------------|
| MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO | EDUCAÇÃO | MOTIVO DOENÇA | 05/01/2024 a 04/03/2024 |
| MARIA LUCIENE FERREIRA VENANCIO | EDUCAÇÃO | MOTIVO DOENÇA | 24/04/2024 a 21/07/2024 |
| NIELLYS DE FATIMA CONCEIÇÃO G. COSTA | SAÚDE | MOTIVO DOENÇA | 10/01/2024 a 08/02/2024 |
| PAULO ROBERTO NUNES SOUZA | SAÚDE | MOTIVO DOENÇA | 19/01/2024 a 17/02/2024 |
| RENATO MENDES LEITE | EDUCAÇÃO | MOTIVO DOENÇA | 10/01/2024 a 09/03/2024 |
| ROSEANE MARIA DE SENA LIMA | SAÚDE | MOTIVO DOENÇA | 30/11/2023 a 27/05/2024 |
| SANDRA BONFIM PAULINO DA SILVA | EDUCAÇÃO | MOTIVO DOENÇA | 01/02/2024 a 30/04/2024 |
| SEVERINA MARIA ALBINO RIBEIRO | EDUCAÇÃO | MOTIVO DOENÇA | 11/01/2024 a 09/05/2024 |

Alhandra, em 01 de março de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por: Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:450D1B8E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO E MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Servimo-nos da presente para solicitar que realize, até a data de 13/03/2024, cotação para o fornecimento dos materiais relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços, que acompanha a presente solicitação, e em observância as informações nele contidas, e condições a seguir especificadas:

A presente cotação estará disponível aos fornecedores que manifestarem interesse em participar respondendo a presente cotação de preço. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Francisca Claudino Fernandes, S/N, Paço Municipal, Centro, Joca Claudino – PB, ou enviando através do e-mail admjoca2021@gmail.com

A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB poderá realizar, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da aquisição/contratação.

Atenciosamente,

DADOG DA ENTRREGA

ANTÔNIO MATEUS VIEIRA DUARTE

Secretário Municipal de Administração

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

| DADOS DA EMPRESA: | |
|-------------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL: | |
| NOME FANTASIA: | |
| CNPJ: | |
| ENDEREÇO: | |
| | _ CIDADE/UF: |
| TELEFONES: | |
| EMAIL: | |
| | |

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os itens abaixo discriminados.

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|--------|---|----------------|------------|-------------|----------|
| 1 | Adesivo de recorte cores (faixa de portas) | M ² | 50 | | |
| 2 | Adesivo em alta resolução aplicado em PVC 3mm com acabamento com instalação in loco | M ² | 150 | | |
| 3 | Adesivo jateado para aplicação em vidro | M ² | 50 | | |
| 4 | Certificado em papel offset 180g, tamanho 21x29,7cm, impressão digital colorida alta resolução com acabamento | UND | 600 | | |
| 5 | Confecção de adesivo leitoso impresso com aplicação de verniz automotivo com instalação in loco | M ² | 30 | | |
| 6 | Confecção de adesivo perfurado impresso personalizado com instalação in loco | M ² | 250 | | |
| 7 | Confecção de adesivos em plásticos refletivos e personalizados com aplicação em loco | M ² | 100 | | |
| 8 | Confecção de adesivos plásticos com impressão digital personalizados, com aplicação em loco. | M ² | 500 | | |
| 9 | Confecção de banner e faixas em material nigthday personalizadas, gramatura de no mínimo 380. | M ² | 500 | | |
| 10 | Confecção de comenda em MDF medindo 20x25cm com gravação a laser | UND | 300 | | |
| 11 | Confecção de crachá em papel 60 personalizado, com cordão em nylon | UND | 800 | | |
| 12 | Confecção de crachá em PVC personalizado, com cordão em nylon | UND | 200 | | |
| 13 | Confecção de estrutura de outdoor com tesouras em perfil U e ferragens medindo 9x3metros com zinco e instalação in loco | UND | 3 | | |
| 14 | Confecção de letras caixa em ACM diversas cores com instalação in loco | M ² | 80 | | |
| 15 | Confecção de personalizado em MDF adesivado | M ² | 30 | | |
| 16 | Confecção de placa personalizada em tubo 20 x 20 mm quadrado, material nightday com instalação em loco | M² | 60 | | |

| 17 | Convite em papel fotográfico personalizado art e modelo a critério da administração medindo 20x15 | UND | 1500 | Ī | ĺ |
|----|---|-----------------|------|---|---|
| 18 | Impressão digital em alta resolução em lona nightday, lona com gramatura mínima de 380, instalada sobre metalon de ferro 20x20mm, revestida de moldura de alumínios 2x2cm | M² | 300 | | |
| 19 | Impressão em lona Front-Ligth digital 440g. Acabamento bastão, nylon e dois ilhós nas pontas | M ² | 150 | | |
| 20 | Impressão em lona Front-Ligth digital 440g. Acabamento ilhós a cada 30cm | M ² | 150 | | |
| 21 | Outdoor impresso em adesivo (9,00 x 3,00mt.) | UND | 10 | | |
| 22 | Padronização de veículos com adesivos impressos com instalação in loco | M ² | 100 | | |
| 23 | Painel com cantoneira e alumínio e lona impressão 440g. | M ² | 200 | | |
| 24 | Papel de parede e padronização em adesivo- alta resolução com aplicação in loco | M ² | 300 | | |
| 25 | Papel outdoor medindo (9,00 x 3,00mt. Com instalação in loco | UND | 15 | | |
| 26 | Película para aplicação em vidro (comum) | M ² | 100 | | |
| 27 | Película para aplicação em vidro (espelhadas) | M ² | 100 | | |
| 28 | Placa com estrutura metálica e revestida com chapa de ACM | M ² | 60 | | |
| 29 | Placa com estrutura metálica e revestida com chapa de ACM (adesivado) | M ² | 60 | | |
| 30 | Placa em ACM luminosa em tubo metalon 20x20mm diversas cores com alta resistência a sol e chuva com instalação. | NI ² | 60 | | |
| 31 | Placa em chapa de acrílico cristal, os leitoso, pvc leitoso em adesivo impresso e fita dupla face, para displays, indicadores de mesas, comendas e quadros de aviso (tamanho a definir) | | 30 | | |
| 32 | Placa luminosa face única com lona backligth 440g em impressão digital com lâmpadas led para iluminação instalação in loco | M² | 50 | | |

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

| LOCAL:,_ | de | , de 2024 |
|----------------------------|----|-----------|
| RESPONSÁVEL: | | _ |
| CPF: | | |
| VALIDADE DA PROPOSTA: _ | | - |
| Responsável pelo orçamento | | |

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador: A77EC78F

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

Assinatura e carimbo da empresa

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





